

MUTIRÃO HUMANITÁRIO INICIA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM MAGÉ



O Mutirão Humanitário começou a entrega de cestas básicas em Magé na última quarta-feira (28). O projeto do Governo do Estado do Rio de Janeiro conta com o apoio da Prefeitura na distribuição dos alimentos e kits de limpeza e higiene aos beneficiários do CadÚnico.

A subsecretária de Estado de Assistência Social e Segurança Alimentar, Cristiane Lamarão, esteve na cidade para acompanhar o trabalho no primeiro dia de entregas. "É uma ação muito importante porque vamos atender todas as famílias em situação de pobreza, extrema pobreza e baixa renda que estão inscritas no CadÚnico. É uma maneira que encontramos de atender a essas famílias em vulnerabilidade social.

Aqui em Magé encontramos tudo muito bem organizado, sem filas e sem aglomeração", explicou.

Álison Brandão, secretária municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, aprovou a parceria com o governo estadual. "Queremos agradecer ao Governo do Estado por oferecer esse mutirão e pela parceria com o município de Magé nesse momento em que a população precisa de ajuda" disse.

Um dos pontos de distribuição no primeiro dia de mutirão em Magé foi a Escola Municipal Maria Clara Machado, no primeiro distrito. Os mageenses que foram até local pegar seu benefício agradeceram pela ação.

"Estou sem palavras, porque tudo está muito difícil. Em um momento como

esse, receber essa cesta é muito importante, não só para mim, mas para muitas famílias. Agradeço pelo apoio nesse momento de crise. Nota dez!", agradeceu a dona de casa Érica Gouveia. O beneficiário que estiver com dúvidas pode acessar o site www.mutiraohumanitario.com.br ou entrar em contato com seu CRAS de referência através do telefone.

- CRAS Magé I - (21) 2633-3369
- CRAS Magé II - (21) 3632-1781
- CRAS Suruí - (21) 3632-2063
- CRAS Vila Inhomirim I - (21) 2650-9468
- CRAS Vila Inhomirim II - (21) 2739-6356
- CRAS Vila Inhomirim III - (21) 2650-9664
- CRAS Guia de Pacobaíba - (21) 2631-8619
- CRAS Santo Aleixo - (21) 3632-1002



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, tendo em vista a Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, contida nos autos do Processo Judicial nº 0006347-35.2015.8.19.0029, convoca a Sra. **EDINALVA RIBEIRO DA CRUZ PINHEIRO**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração de Magé, situada à Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, Centro – Magé – RJ, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia da Carteira de Identidade
2. CPF
3. DUAS FOTOGRAFIAS 3X4
4. PIS
5. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
7. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM JUSTIÇA ELEITORAL
8. CERTIFICADO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, QUAL SEJA: FUNDAMENTAL INCOMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL DO SEU ESTADO DE RESIDÊNCIA E FEDERAL
10. PREENCHER DECLARAÇÃO DE BENS. SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
11. PREENCHER DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS. SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
12. PREENCHER FICHA DE CADASTRO. SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE MAIO 2020.

Monique
 Monique Ferreira Nogueira Tavares
 Secretária Municipal de Administração Interina
 Portaria 005/2020

Monique F. N. Tavares
 Secretária Municipal de Administração Interina
 Portaria 005/2020

PRAÇA DR. NILO PEÇANHA S/Nº-CENTRO, MAGÉ-RJ-CEP 25900-000
 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 3669-3226 / 2633-2944 / 3669-3230



PORTARIA Nº 1554/2015

PORTARIA Nº 1554/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 2770/2014, o benefício de **Pensão Vitalícia**, ao Sr. GILBERTO CARLOS DA SILVA e **Pensão temporária** ao Sr. RIAN GILBERTO BRABOSA DA SILVA – companheiro e filho da servidora BEATRIZ SILVA DE BARROS – **Professor II, Letra "F"**, tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, §7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 295, inciso I, alínea "a", Inciso II, alínea "a" e §4º da Lei Municipal nº 1.054/91 alterados pela Lei Municipal nº 1.138/93, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

Proventos de Pensão:

Salário base	R\$ 676,40	Lei Municipal 1642/04
Abono complementar	R\$ 111,60	
TOTAL	R\$ 788,00	
Pensão Vitalícia 50%	R\$ 394,00	
Pensão Temporária 50%	R\$ 394,00	A extinguir em 14/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO



OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2015

MAGÉ CONTRA O CORONA

ATENÇÃO!

O uso das máscaras de pano não substitui as medidas de prevenção, como:

- O distanciamento social
- A etiqueta respiratória (conjunto de medidas preventivas)
- A higienização das mãos frequentemente

MAGÉ Saúde

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete
CRÉZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Governo
MARCOS SÁVIO DE ALMEIDA PEÇANHA

Secretaria de Administração
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES (Interinamente)

Secretaria de Fazenda
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento
LUANNY FREITAS RODRIGUES

Secretaria de Controle Interno
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
ALTON NUNES DE CARVALHO (Interinamente)

Secretaria de Transportes
EVERSON DE MELLO MORAES (Interinamente)

Secretaria de Infraestrutura
CLAUDIO CESAR RODRIGUES PEREIRA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ

Secretaria de Ordem Pública
EVERSON DE MELLO MORAES

Secretaria de Educação e Cultura
ALISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Segurança Pública Municipal
EVERSON DE MELLO MORAES (Interinamente)

Secretaria de Saúde
CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
ALISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES (Interinamente)

Secretaria de Habitação e Urbanismo
GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
VINÍCIUS ROSA LOURENÇO

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
ALTON NUNES DE CARVALHO

Presidente da FECM
ALISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ (Interinamente)

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas de Magé
EDSON LUIZ DE FÁRIA GOMES VALADÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
 TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

MESA EXECUTIVA E VEREADORES 2019/2020

Presidente
 Pedro Rogério Dutra do Valle

Vice Presidente
 Carlos da Silva Ferreira

1º Vice Presidente Paulo Roberto Portugal | **2º Secretário** Felipe Alves Pires

VEREADORES

ALVARO ALENÇAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
 ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
 ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS
 CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR (CHIMBA)
 CLEVERSON VIDAL RIBEIRO
 FÁBIO DUARTE DE ABREU
 IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
 JOÃO VICTOR CARVALHÃES FRAGA
 JOELSON ALVES DE SOUZA
 JOSÉ CARLOS PRATA MOREIRA
 LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES
 LEONARDO FRANCO PEREIRA
 SILMAR BRAGA DE SOUZA

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 053/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAIANE CARVALHO DA CONEIÇÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE PLANEJAMENTO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 054/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLOS AUGUSTO SILVA LAURINDO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 055/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GALBA DA SILVA RABELO JUNIOR
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE ESTOQUE
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 056/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CLEBIO MUNIZ SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE PLANEJAMENTO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 057/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NATHALIA DO VALE PEÇANHA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: SUPERVISOR DE OPERAÇÕES
Assinatura: 02/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 130/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e QUEILA MACAUBAS RODRIGUES DA COSTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: CUIDADOR SOCIAL
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 131/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RICARDO WILLIAM GUIMARAES MACHADO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 132/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANY VIGNE TEIXEIRA DE MORAES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PSICOLOGO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 133/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RUAN PEREIRA DE ANDRADE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: MOTORISTA
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 134/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e INGRID DE SOUZA JORDÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PSICOLOGO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 135/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAROLINA BARCELOS CAMARA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 06/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 06/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 136/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA CRISTIANE DE FARIA ARAUJO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 06/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PSICOLOGO
Assinatura: 06/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 137/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALCINO MACHADO CORDEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: MOTORISTA
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 138/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELIANE MARTINS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 04/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Assinatura: 04/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 139/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDERSON HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 23/03/2020 A 15/12/2020.
Função: EDUCADOR SOCIAL
Assinatura: 23/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 140/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALBERT PEREIRA PACHECO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 23/03/2020 A 15/12/2020.
Função: EDUCADOR SOCIAL
Assinatura: 23/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 141/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANILDA MARIA DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 23/03/2020 A 15/12/2020.
Função: EDUCADOR SOCIAL
Assinatura: 23/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 142/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LETHICIA DE OLIVEIRA BRITO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 23/03/2020 A 15/12/2020.
Função: EDUCADOR SOCIAL
Assinatura: 23/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 143/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAMON DA SILVA E SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 23/03/2020 A 15/12/2020.
Função: EDUCADOR SOCIAL
Assinatura: 23/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2063/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCELO PEREIRA DA COSTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/01/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
Assinatura: 02/01/2020


CONTRATOS

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2064/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA MELO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 03/02/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 03/02/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2065/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAOLA DE FATIMA SOUZA DO NASCIMENTO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 03/02/2020 A 15/12/2020.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 03/02/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2066/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SUIANA DE SOUZA DIAS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 03/02/2020 A 15/12/2020.
 Função: AUXILIAR DE COZINHA
 Assinatura: 03/02/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2067/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VERGINIA DA CONCEIÇÃO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 07/02/2020 A 15/12/2020.
 Função: SERVENTE
 Assinatura: 07/02/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2068/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ABRAAO AGUIAR BAETA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFESSOR I - INGLÊS
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2069/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ADRIANA DOS SANTOS RAMOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFESSOR II
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2070/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALLAN CARLOS DE ALBUQUERQUE
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PORTEIRO
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2071/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALLANA COSTA SAMPAIO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2072/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e AMANDA CHRISTINA NASCIMENTO RANGEL
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFESSOR I - CIÊNCIAS
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2073/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e AMANDA PECLAT DA COSTA BASTOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2074/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA BEATRIZ ALBINO RAMOS FRANKLIN
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2075/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA CAMILLA DAS NEVES BORGES.
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2076/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA CAROLINE GAMADOS SANTOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFESSOR II
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2077/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA FRANCISCA VASCONCELOS DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2078/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA GABRIELLE COSTA SAMPAIO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2079/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA HELLEN NOGUEIRA DE MELO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2080/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA MARIA DA COSTA LUGAO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFESSOR I - INGLÊS
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2081/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA PAULA QUINTINO EVARISTO DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: SERVENTE
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2082/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDRE DE CASTRO FEBRONE
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2083/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDREI RAMOS DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFESSOR II
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2084/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDRESA SOUZA MARCILINO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2085/2020.
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANGELICA CAMARA BRAGA ESMAEL
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFESSOR II
 Assinatura: 02/03/2020

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2086/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BEATRIZ BORGES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2087/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BEATRIZ DA COSTA CANDIDO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2088/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BEATRIZ GUILHERME DE ARAUJO LIMA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2089/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BERNARDO TEIXEIRA PINTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2090/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BIANCA SILVA MOREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2091/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAMILA FONSECA PAES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2092/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAMILLE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2093/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARINE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2094/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLA SOUZA DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2095/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - CIÊNCIAS
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2096/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLOS EDUARDO FRANCISCO LEITE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PEDREIRO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2097/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLOS HENRIQUE DA SILVA MAZZEI
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2098/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CATIA CRISTINA LIMA CARREIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2099/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CATIA DAMIANARIBEIRO BELLO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2100/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CATIA MARIA SALVADOR BERNARDO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2101/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CLEIDE MARIANA FONSECAROSALINO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2102/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DAIANE PACHECO DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2103/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANIELLE PINTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2104/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DEISE DE SOUZA PINHEIRO DE MARTIM
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2105/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DIANA DA SILVA MOZER
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2106/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DIEGO SANTANA DE CARVALHO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: VIGIA
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2107/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DINA CONCEIÇÃO LOBATO SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020


CONTRATOS

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2108/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DRIELEN DE FATIMABARBOSA DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2109/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e EILLEN FABIANY MACHADO HONORIO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2110/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELETICIA OLIVETE DA SILVA SOARES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2111/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELIZANGELA LEITE COSTA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2112/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELIZANGELA SILVA TAVARES MUNIZ
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: SERVENTE
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2113/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ESTEFANI ESTEVES DE MELLO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2114/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ESTER ALVES DE SOUSA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: SERVENTE
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2115/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e EVELIN MARCELE DAFONSECABASTOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2116/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABIO BARBOSA MAGALHAES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: SERVENTE
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2117/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FLAVIA CRISTINA BASILIO NAUS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFESSOR I - HISTÓRIA
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2118/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FRANCIENE SOUZA DE PAULA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2119/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FRANCISLENE DE CARVALHO DIAS OLIVEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2120/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GABRIELLA ASSUMPÇÃO FRANCO DE SOUZA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFESSOR I - CIÊNCIAS
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2121/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GEISILANE COSTA DE OLIVEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2122/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GIOVANA ALVES VEIGA DE OLIVEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2123/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GIULIA HANNA BRITO DOS SANTOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2124/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GLADISTELI DE PAULA GOES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2125/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e HARINA DO NASCIMENTO SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2126/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e HERONILDA FRANCISCADOS SANTOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2127/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e HIGOR ATALIBADO ESPIRITO SANTO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2128/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ILDA EVARISTO BERTOLDO PEREIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: PROFESSOR II
 Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2129/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ISADORA FARIAS DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/03/2020

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2130/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JACQUELINE MARINHO DIAS MARTINS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2131/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JANAINA CONCEIÇÃO FERREIRA VASCONCELLOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2132/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JEFERSON DA SILVA PEREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2133/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JENIFFER JUSTINO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2134/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOANA RODRIGUES DE ANDRADE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: SERVENTE
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2135/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOAO BATISTA DE FREITAS ELEOTERIO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PEDREIRO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2136/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOAO WILLIAM RUBIM SANT'ANNA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - ED. FÍSICA
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2137/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2138/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSELI NUNES DO CARMO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2139/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSIELLE FREITAS DE ARAUJO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2140/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JUÇARA DE SÁ GOMES D'ALVEAR
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2141/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JULIANA FERNANDES DA SILVA MIGUEL ALVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2142/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JUVENAL BRITO DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: VIGIA
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2143/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LAISA JULIANE RIBEIRO LOPES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2144/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LARISSA DE MAGALHAES SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2145/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LARISSA SILVA DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2146/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LARISSA STEFANY DOS SANTOS DEOCLECIO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2147/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LARISSA PEREIRA LAURINDO CODARÇO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2148/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LEILA DARC PEREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2149/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LETICIA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - CIÊNCIAS
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2150/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LETICIA DA SILVA GOMES BARBOSA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2151/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LIRIEL ESTEVES BAPTISTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2152/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LORENA DE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2153/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LOYANE CORREA SOARES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2154/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUCAS DE ARAUJO RAMOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2155/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MAGALY DE PAULA PEREIRA AVELINO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2156/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MAIARA PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2157/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MAIQUELINE FURTADO GOMES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II - 40 HORAS
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2158/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MAIRA SEVERIANO SOUSA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2159/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCELO DA CONCEIÇÃO BOTELHO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2160/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCO COELHO PENETRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2161/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA DA PENHA EPIFANIO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: SERVENTE
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2162/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA EDUARDA CUNHA DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2163/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA LEDA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2164/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA MADALENA FERREIRA AVELINO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2165/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIANA DE ALBUQUERQUE MACHADO SIQUEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2166/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIANE SILVANASCIMENTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2167/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARTA BONFIM DE ABREU
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2168/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MELISSA BEZERRA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2169/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MICHELLE BONFIM MORAIS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2170/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MIRIAN FELIPE DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2171/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NATHALY RODRIGUES MARTINS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2172/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NICOLLI PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2173/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NILCEA ROSA ALBINO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 02/03/2020

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2174/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NILZA SANTOS DE JESUS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2175/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAULA CRISTINA VIANNA RIBEIRO SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2176/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAULA ROBERTA DE ALBERGARIA MEDEIROS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2177/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2178/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAFAELA FARIADO NASCIMENTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2179/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e REJIANE CRISTINA DE SOUZA DE MOURA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2180/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RENATA SOUZA DE MARINS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2181/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2182/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ROSA MARIA BONFIM DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2183/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ROSILAINY FATIMA MEIRA SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II - 40 HORAS
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2184/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SABRINA ROSA GUIMARAES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2185/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SANDY SILVA DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2186/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SIDINEIA JULIAO FERREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: SERVENTE
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2187/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SIMONE MARTINS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: SERVENTE
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2188/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SOLANGE ALVES PINTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2189/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e STEFANY PINTO DE ASSIS LOPES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2190/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e STEPHANIALVES DA SILVA NASCIMENTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2191/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TAMARA BARBARA SANTOS DE LIMA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2192/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TATIANA FERNANDES DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2193/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAIS PECLAT DA COSTA BASTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2194/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAIS SILVARAMOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2195/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THEREZA BANDEIRA SALOMAO NETA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2196/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e UELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO DE ABREU
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PEDREIRO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2197/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VANESSA MACIEL DE LIMA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2198/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VERALUCIA ROSA DOS REIS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2199/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e WALLACE KALED PINHEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PINTOR
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2200/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e WALLACE TEIXEIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - ARTES
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2201/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e AILA BRUNA BOTTINO RODRIGUES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 03/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 03/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2202/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CINTIA SANTANA DE FRANÇA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 03/03/2020 A 15/12/2020.
Função: SERVENTE
Assinatura: 03/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2203/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DEBORA FERREIRA DE ANDRADE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 03/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 03/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2204/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e HELEN MARIA QUINTINO ALVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 03/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 03/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2205/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUIZ ANTONIO CABRAL NOGUEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 03/03/2020 A 15/12/2020.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 03/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2206/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA EDUARDA PEREIRA FERREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 03/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 03/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2207/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NUBIA FERNANDES DOS SANTOS ULLMANN
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 03/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 03/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2208/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e OTONIEL DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 03/03/2020 A 15/12/2020.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 03/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2209/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SARA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 03/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 03/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2210/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e UALLACE TAVARES SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 03/03/2020 A 15/12/2020.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 03/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2211/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA LUCIA DA SILVA ROCHA PEÇANHA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - GEOGRAFIA
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2212/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANNA KARINA PALLA DE ARAUJO XAVIER
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: INTÉRPRETE
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2213/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BENEDITA ARLENE SANTOS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2214/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAMILA CONCEIÇÃO DA SILVA CYPRIANO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2215/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLA CONCEIÇÃO DA SILVA BOTELHO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2216/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANDARA DIAS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2217/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELIMARCIA NEGREIROS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: INTÉRPRETE
Assinatura: 05/03/2020

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2218/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABIO JUNIO FREIRE DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: INTÉRPRETE
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2219/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JERUSA MOLASALVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: INTÉRPRETE
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2220/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSILANE MORAES DUQUE DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - ED. FÍSICA
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2221/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e KETLYN DINIZ DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2222/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUZIA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2223/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA GORETTI GOMES LEITAO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2224/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NADIA MARCELLA SIQUEIRA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - HISTÓRIA
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2225/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NOEMI NEGREIROS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: INTÉRPRETE
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2226/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAIELE DO VALLE PERLIGEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - CIÊNCIAS
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2227/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAMIRAMIS GOMES FAGUNDES BARRETO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: INTÉRPRETE
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2228/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VANESSA DA SILVA TEODORO FERREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/03/2020 A 15/12/2020.
Função: INTÉRPRETE
Assinatura: 05/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2229/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOYCE DUARTE DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 06/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 06/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2230/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALEXSANDRO GALDINO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2231/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALINE SILVA DO ESPIRITO SANTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: INTÉRPRETE - 20 HORAS
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2232/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA MARIA CYPLIANO CALDEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2233/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA PAULA CORREIA LEMOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2234/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAMILA FERREIRA NEVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2235/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLA CRISTINA BRAZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2236/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLA SIMONY DA SILVA CERQUEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2237/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CASSIANE DOS SANTOS SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2238/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2239/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANIELE SANTANA DE ARAUJO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - MATEMÁTICA
Assinatura: 09/03/2020

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2240/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DIEGO RODRIGUES RIBEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2241/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELISABETH AMORIM DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2242/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELLEN DOS ANJOS BRITO MIRANDA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: INSPETOR DE ALUNOS
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2243/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELLEN SANTOS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2244/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABRICIA SILVA CRUZ DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2245/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FAGNER DE SOUZA BERNARDO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2246/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FLAVIA ALVES DE ANDRADE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2247/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FLAVIA DE ALMEIDA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: INSPETOR DE ALUNOS
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2248/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GEOVANE SILVA FARIA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: SERVENTE
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2249/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2250/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e HUDYSON BITTENCOURT DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2251/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e INGRID NASCIMENTO DE SOUZA SIQUEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2252/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e IRIS MARCIELLE SILVA CORREA NEVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2253/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JACIRA SALVADOR
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - INGLÊS
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2254/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JENNIFER QUINTANILHA DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2255/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JESSICA DAS FLORES SOARES FERREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2256/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JHULLIE GAMA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2257/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSSANA BARRETO FERREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2258/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOYCELAINE IZAIAS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - HISTÓRIA
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2259/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JULIANA SOUZA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2260/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LAIS RAMALHO DA COSTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2261/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LAISE DE ABREU MACHADO DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2262/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LEONORA COUTINHO FRANÇA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2263/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LETICIA SILVA COSTA RODRIGUES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2264/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LORENA DOS SANTOS DO AMARAL DE ARAUJO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2265/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUANA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2266/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUIZA EZEQUIEL DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - GEOGRAFIA
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2267/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCELO NASCIMENTO LUIZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - MATEMÁTICA
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2268/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCIA CLAUDIA CONCEIÇÃO SAGARCIA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - ARTES
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2269/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MAYARA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2270/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MELISSA DOS SANTOS PENA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2271/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NATALIA FREITAS GOMES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2272/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NATHALIA DOS SANTOS BEZERRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2273/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NAYRA FERREIRA DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2274/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PATRICIA DA ROCHA SILVA VALLE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2275/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAFAELA QUINO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: VIGIA
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2276/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAFAELA RIBEIRO KREPKER
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2277/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAIANE GONÇALVES SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2278/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAMON BARRETO DE VASCONCELOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - GEOGRAFIA
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2279/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAYANNE RIBEIRO DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - CIÊNCIAS
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2280/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ROSA MARIA DE SOUSA LIMA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2281/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ROZIMERI MENDONÇA DE LIMA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2282/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SABRINA BORGES FERREIRA SENNA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2283/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e STELLA DOS SANTOS MARTINS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/03/2020

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2284/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e STEPHANI DA COSTA PORTES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2285/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TALITA ESTEVES FRAGA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2286/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THABATTA DE OLIVEIRA VAROL DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2287/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAINA DA COSTA BORGES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2288/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VANESSA GERMANA GALDINO CAMILO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2289/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VERONICA NORONHA AZEREDO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2290/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VIVIANE MARIA ALVES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: SERVENTE
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2291/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GEOVANA GARLOPA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 10/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 10/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2292/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e HEWGENIA DA SILVA SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 10/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 10/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2293/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ITALIA FRANÇA REIS PACHECO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 10/03/2020 A 15/12/2020.
Função: SERVENTE
Assinatura: 10/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2294/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e KARINE DE OLIVEIRA CORREIA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 10/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 10/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2295/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e KELI LOUREIRO GODINHO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 10/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 10/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2296/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAMELA DA COSTA CLEMENTINO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 10/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 10/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2297/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ROSIMERE MOREIRA ROCHA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 10/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 10/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2298/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SERGIO NASCIMENTO MOREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 10/03/2020 A 15/12/2020.
Função: VIGIA
Assinatura: 10/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2299/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAYS NASCIMENTO TEIXEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 10/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 10/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2300/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CLAUDIO AUGUSTO MANHAES VASCONCELLOS JUNIOR
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 12/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 12/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2301/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JAQUELINE DOS SANTOS BRAGA COSTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 12/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 12/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2302/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAQUEL VIEIRA ROCHA VIEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 12/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 12/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2303/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANIELLE RIBEIRO PRADO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 12/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - MATEMÁTICA
Assinatura: 12/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2304/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MIKAELLA DE ANDRADE ARRABAL DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 12/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - GEOGRAFIA
Assinatura: 12/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2305/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TAINA DE JESUS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 12/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 12/03/2020

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2306/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e WILSON FERNANDO AMARAL MUNIZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ENCARREGADO DE PRODUÇÃO
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2307/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VIVIANE DA COSTA SANTOS BATISTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 13/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 13/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2308/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAMILA TEIXEIRADA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 10/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - ED. FÍSICA
Assinatura: 10/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2309/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANIELLE DOS REIS PORTUGAL
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 13/03/2020 A 15/12/2020.
Função: PROFESSOR I - ED. FÍSICA
Assinatura: 13/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2310/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAULO HENRIQUE DA SILVA E SILVA GUARDENGUI
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AJUDANTE
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2311/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CLAUDENI GOMES CORREIA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 13/03/2020 A 15/12/2020.
Função: VIGIA
Assinatura: 13/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2312/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALEX DOS SANTOS MEDELA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AJUDANTE
Assinatura: 02/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2313/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NICOLAS MOURA CAMPOS DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AJUDANTE
Assinatura: 09/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2314/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ROBSON DA CONCEIÇÃO FONSECA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 16/03/2020 A 15/12/2020.
Função: VIGIA
Assinatura: 16/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRAIDADE

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 024/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANIELLE DOS REIS PORTUGAL
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRAIDADE.
Prazo: 01/03/2020 A 15/12/2020.
Função: SUPERVISOR TECNICO
Assinatura: 01/03/2020

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 0116/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDERSON DE SOUZAPERREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Prazo: 01/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AGENTE FISCAL
Assinatura: 01/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 0117/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA CLAUDIA DE MOURA FERNANDES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Prazo: 01/03/2020 A 15/12/2020.
Função: AGENTE FISCAL
Assinatura: 01/03/2020

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 0118/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAOLA DA COSTA OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Prazo: 01/03/2020 A 15/12/2020.
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/03/2020

**ADITIVOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 046/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e NICOLLY NASCIMENTO FERREIRA
Altera-se a Cláusula 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
A partir de: 19/03/2020

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 048/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOBEL FERREIRA DE AMORIM
Altera-se a Cláusula 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
A partir de: 19/03/2020

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JONATHAN MORAIS PRADO
Altera-se a Cláusula 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
A partir de: 19/03/2020

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARCELO DIAS SOARES
Altera-se a Cláusula 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
A partir de: 19/03/2020

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 133/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RUAN PEREIRA DE ANDRADE
Altera-se a Cláusula 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
A partir de: 19/03/2020

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 137/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALCINO MACHADO CORDEIRO
Altera-se a Cláusula 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
A partir de: 19/03/2020



ADITIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 0108/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Altera-se a Cláusula 1ª E 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Apartir de: 01/03/2020

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 0130/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FELIPE DE ARAUJO MONTEIRO

Altera-se a Cláusula 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Apartir de: 01/03/2020

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 0863/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e NELSON SOARES PERES

Altera-se a Cláusula 1ª E 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Apartir de: 01/03/2020

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 0984/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e KAROLINE DA CONCEIÇÃO COSTA

Altera-se a Cláusula 1ª E 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Apartir de: 01/03/2020

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 1960/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e EGLE LIMA GUIMARAES PEREIRA

Altera-se a Cláusula 2ª E 4ª do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Apartir de: 01/03/2020



DISTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BRENDA SILVADA COSTA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL.

Rescindir: A partir de 02/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e AILTON NUNES DE CARVALHO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL.

Rescindir: A partir de 31/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GILSON OLIVEIRA MENDES

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL.

Rescindir: A partir de 02/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e THIAGO ROSA LOURENÇO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL.

Rescindir: A partir de 02/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e EDSON RAMOS DOS SANTOS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL.

Rescindir: A partir de 02/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e EDILSON ALVES DOS SANTOS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL.

Rescindir: A partir de 02/03/2020



DISTRATOS

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOCEMAR DA SILVA CAETANO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL.

Rescindir: A partir de 02/03/2020



DISTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALEXSANDRO CATULADEIRA MIRANDA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Rescindir: A partir de 18/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MATEUS DE MORAIS CALIL PRADO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Rescindir: A partir de 19/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 0019/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALEXANDRE DA SILVA GUIMARAES JUNIOR

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 29/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALEXANDRE IZIDIO CARDOSO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 29/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 0031/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA PAULA DA SILVA SANTOS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 29/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 0038/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANDREW DA SILVA OLIVEIRA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 08/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 0068/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CARLOS VITOR PEREIRA GOMES

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 29/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 0181/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOEL SILVA PEREIRA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 29/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 0324/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e REGINALDO LUIZ RICARDO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 29/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 0407/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RUAN DAMOTTA COSTA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 06/03/2020



DISTRATOS

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 0477/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e OSMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 06/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 0547/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANGELA REGINA ALCANTARA QUINTANILHA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 10/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 0566/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DANIELA CRISTINA BOMFIM ANTONIO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 10/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 0602/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e IVANIA MARIA DOS SANTOS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 04/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 0783/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARIA LUCIA DA SILVA ARAUJO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 29/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 0852/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CRISMANNE DE JESUS SILVA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 29/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 0860/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MONICA LYRIO ALBUQUERQUE MONTEIRO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 29/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 0878/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALINE DOS SANTOS SANTIAGO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 01/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 0915/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DANIELE DE OLIVEIRA DAMASCENO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 09/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1052/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROSANGELA PEREIRA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 29/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1169/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GLEYCELAINE IZAIAS DA SILVA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 04/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1493/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ELIZABETH DA SILVA MELO PEREIRA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 29/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1770/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DINALVA FERREIRA SERNA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 10/03/2020



DISTRATOS

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1963/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GLAUCE DA SILVA BAPTISTA DE JESUS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 06/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1965/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MICHELE MACIEL BARBOSA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 29/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1991/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RENATO BEZERRA PEIXOTO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 04/03/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 2055/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALESSANDRO BATISTA FERREIRA JUNIOR

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindir: A partir de 03/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 040/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e THIAGO FERREIRA QUEIROZ

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rescindir: A partir de 10/02/2020

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 019/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PAOLA DA COSTA OLIVEIRA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rescindir: A partir de 29/02/2020



PORTARIAS

PORTARIAN.º 0567/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO o memorando nº AE-SMS/418/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor ALBERTO NASCIMENTO NETO, CPF 097.318.327-69, para ser FISCAL DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019, através do Processo Administrativo 22.562/2019, e a Servidora ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO, CPF 121.990.137-74, RG 22536097-3 DIC, para ser FISCAL ADMINISTRATIVO, que se refere a contratação da empresa BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0568/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO o Memorando nº 049/SEMOP/2020, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor BRUNO MAMEDES DE OLIVEIRA, RG Nº 24.776.195-0, CPF Nº 134.624.927-05, para Fiscal do Contrato nº 031/2020 da Empresa VIVAS E NEWMANN LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.058.162/0001-02, onde a mesma fornece Combustível para a frota municipal e equipamentos do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Distritos de acordo com o Pregão 018/2020, Processo nº 1803/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIAS****PORTARIAN.º 0569/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o memorando nº AE-SMS/415/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ALBERTO NASCIMENTO NETO**, CPF 097.318.327-69, para ser **FISCAL DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**, através do **Processo Administrativo 22.562/2019**, e a Servidora **ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO**, CPF 121.990.137-74, RG 22536097-3 DIC, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, que se refere a contratação da empresa **RR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0570/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o MEMO SMHU Nº 074/2020, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **ELLEN VINHAES FERREIRA**, Matrícula 155882, para gerenciar os trâmites administrativos do contrato em referência, e o Engenheiro Civil Sr. **RUFU CUNHA RIBEIRO**, CREA nº 90101279-4/d, matrícula 155883, para fiscalizar os serviços Reforço Estrutural das Lajes dos Dois Tanques de Aeração da Estação de Tratamento de Esgoto, situada no Bairro Parque Imperador – Lagoa – 1º Distrito de Magé, a serem executados pela Empresa **ALDEIAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, obedecendo ao Cronograma Físico-Financeiro, com prazo de 02 meses, a partir da emissão deste documento, conforme dados abaixo:

- Processo: 33872/2019
- T.P. 004/2020
- Contrato: 037/2020
- Valor do Contrato: R\$ 348.112,97
- Data de início: 14/05/2020
- Empenho: 1394/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0571/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o MEMO SMHU Nº 075/2020, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **ELLEN VINHAES FERREIRA**, Matrícula 155882, para gerenciar os trâmites administrativos do contrato em referência, e o Engenheiro Agrícola e Ambiental Sr. **LUIZ HENRIQUE R. DA SILVA SOBRINHO**, CREA nº 2015137338, matrícula 155888, para fiscalizar os serviços da Construção da Estação de Tratamento de Esgoto Compacta Provisória em nível Secundário, situada no Bairro Parque Imperador – Lagoa – 1º Distrito de Magé, a serem executados pela Empresa **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, obedecendo ao Cronograma Físico-Financeiro, com prazo de 06 meses, a partir da emissão deste documento, conforme dados abaixo:

- Processo: 33875/2019
- T.P. 005/2020
- Contrato: 040/2020
- Valor do Contrato: R\$ 268.677,27
- Data de início: 14/05/2020
- Empenho: 1393/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0572/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 136/SMG/2020, da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JHONATAN SILVA SANTOS**, RG Nº 26.596.889-1, CPF Nº 154.258.767-00, para Fiscal de Contrato do Pregão Presencial SRP nº 018/2020 da Empresa **VIVAS E NEWMANN LTDA**, que se refere à aquisição de Combustível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0574/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando SEMPDEC nº 071/2020, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOHNATAN DE MELLO BENJAMIN**, RG Nº 13.397.322-2 Detran, CPF Nº 115.126.907-75, para **FISCAL DE CONTRATO** e o Servidor **CLAYRTON DOS SANTOS PEREIRA**, RG nº 00811.234-2 IFP/RJ, CPF nº 001.447.397-63, para **FISCAL ADMINISTRATIVO** do Pregão Presencial SRP nº 018/2020 da Empresa **VIVAS E NEWMANN LTDA**, que se refere à aquisição de Combustível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0576/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, à fl. 07 no Processo 9915/2020;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 9915/2020 e de acordo com os art.125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **DIEGO GUERRA MAIMONE DA SILVA**, Matrícula T-4585, **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 15 de maio de 2020, devendo reassumir suas funções em 16 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0578/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Ofício SMEC Nº 0546/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CRISTIANO LEITE SILVEIRA**, CPF 116.588.637-55, RG 21.728.876-0, para fiscal da Empresa **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DOS ALFERES LTDA - COOPRAPA**, que refere-se à **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, para atendimento das Unidades Escolares e Creches da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a Servidora **BEATRIZ TISCATE DOS SANTOS**, CPF 112.081.927-01, RG 23.833.903-0, como fiscal Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0602/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 061/SMAS/2020 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ADRIANO BARRETO SANTOS**, Identidade nº 11.843.185-7 DETRAN/RJ, CPF 094.083.307-73, para **FISCAL DE CONTRATO**; e o servidor **ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA**, Identidade nº 08.146.090-9 IFP/RJ, CPF 905.645.107-34, para **FISCAL ADMINISTRATIVO**, da Empresa **JOSÉ EDUARDO CAPELLASSO & CIA LTDA.**, Dispensa de Licitação nº 007/2020, Processo Administrativo nº 26640/2019, referente à **AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA BOVINOS E BUBALINOS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0603/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 060/SMAS/2020 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ADRIANO BARRETO SANTOS**, Identidade nº 11.843.185-7 DETRAN/RJ, CPF 094.083.307-73, para **FISCAL DE CONTRATO**; e o servidor **ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA**, Identidade nº 08.146.090-9 IFP/RJ, CPF 905.645.107-34, para **FISCAL ADMINISTRATIVO**, da Empresa **BIO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, Pregão Presencial SRP Nº 046/2019, Processo Administrativo nº 2728/2019, Contrato nº 067/2019 referente à **AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, PEDRAS DECORATIVAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE JARDINS EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS PARA CRIAÇÃO DE UM POMAR URBANO DO MUNICÍPIO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIAS

PORTARIAN.º 0604/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 298/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CARLOS ALBERTO TOMÉ DA SILVA**, matrícula T-4298, RG Nº 06815321-2, CPF Nº 901.884.517-04, para Fiscal de Contrato e a Servidora **ROBERTA DE SOUZA BARCELOS**, RG nº 10.538.586-8 DETRAN, CPF nº 072.862.867-81, para Fiscal de serviços Administrativos, do **Pregão Presencial SRP nº 016/2020**, da Empresa **DPB SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI ME, CNPJ: 31.172.960/0001-25**, que se refere à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA AS EQUIPES DE TRABALHO, Constantes no Processo nº 1071/2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0606/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 98/SMF/2020 da Secretaria Municipal de Fazenda, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 10759/2020;

CONSIDERANDO, o Ofício 2ª PJTC nº 143/2020 – IC nº 113/2016 – MPRJ 2016.00904112 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, objetivando apuração de possíveis irregularidades quanto ao recebimento indevido de parcela de Produtividade Fiscal por servidores não especificados no Decreto Municipal nº 2531/2010, informados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo TCE-RJ nº 227.556-7/2013.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial instaurada no art. 1º ficará a cargo da Comissão composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA
THAMIRYS DA SILVA FERREIRA	T-4201
ANDREA DA SILVA ROSÁRIO TOMAZ	T-1757
VALÉRIA OLIVEIRA CARNEIRO	T-2577

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 22 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0607/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir questões atinentes ao Serviço Público;

CONSIDERANDO, o Memorando nº DRH/0082/2020, da Diretoria de Recursos Humanos protocolado nesta Municipalidade sob o nº 10749/220;

CONSIDERANDO o REGISTRO DE ÓBITO – emitido pelo RCPN 2º distrito de Duque de Caxias/RJ;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.054/1991 que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO, ao cargo de **PROFESSOR I**, anteriormente ocupado pelo Servidor **VALDIR BEATRIZ DO CARMO**, MATRÍCULA T-5527, CPF 885.954.987-68, RG 07.418.367-4 DIC/RJ, em conformidade com o inciso VIII, art. 98 da Lei 1.054/1991, com efeitos a partir de 12 de maio de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 22 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0608/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 217/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, as disposições da Deliberação nº 297/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração de fatos elencados no âmbito do processo administrativo nº 32932/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, objetivando apuração dos fatos em continuidade aos apresentados no Processo Administrativo nº 32.932/2019, constituída dos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	
DAYSE SOARES LEAL	T-1715	PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO DE MORAES NOGUEIRA	518252	MEMBRO
MARCOS GOMES VANINI	2431050	MEMBRO

Art. 2º - Comunique-se aos interessados. Publique-se. Cumpra-se. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 19 de maio de 2020

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0609/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 218/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, as disposições da Deliberação nº 297/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração de fatos elencados no âmbito do processo administrativo nº 28.429/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, objetivando apuração dos fatos em continuidade aos apresentados no Processo Administrativo nº 28.429/2016, constituída dos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	
DAYSE SOARES LEAL	T-1715	PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO DE MORAES NOGUEIRA	518252	MEMBRO
MARCOS GOMES VANINI	2431050	MEMBRO

Art. 2º - Comunique-se aos interessados. Publique-se. Cumpra-se. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 19 de maio de 2020

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0610/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 219/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, as disposições da Deliberação nº 297/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração de fatos elencados no âmbito do processo administrativo nº 10.718/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, objetivando apuração dos fatos em continuidade aos apresentados no Processo Administrativo nº 10.718/2020, constituída dos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	
DAYSE SOARES LEAL	T-1715	PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO DE MORAES NOGUEIRA	518252	MEMBRO
MARCOS GOMES VANINI	2431050	MEMBRO

Art. 2º - Comunique-se aos interessados. Publique-se. Cumpra-se. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 19 de maio de 2020

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0611/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos às fls. 06 no Processo nº 9778/2020;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 9778/2020 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **JUNIOR MARCELO PEREIRA DE LIMA**, Matrícula T-2390 – **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2012/2017, com efeitos a partir de 08 de Junho de 2020, devendo reassumir suas funções em 06 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0612/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir questões atinentes ao Serviço Público;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 142/CGT/SMS/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 10286/2020;

CONSIDERANDO o REGISTRO DE ÓBITO – emitido pelo RCPN 2º distrito de Duque de Caxias/RJ;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.054/1991 que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO, ao cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, anteriormente ocupado pelo Servidor **JOÃO REDENÇÃO SILVA**, MATRÍCULA 4393, CPF 340.747.837-20, RG 04575085-8 DIC/RJ, em conformidade com o inciso VIII, art. 98 da Lei 1.054/1991, com efeitos a partir de 15 de abril de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO


PORTARIAS
PORTARIAN.º 613/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o despacho do setor da Folha de Pagamento as fls. 10 no Processo nº 4125/2020;

CONSIDERANDO, a retificação da informação funcional da servidora, elaborada pela Diretoria de Recursos Humanos as fls. 12 dos autos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo, quando eivados de vícios e ilegalidades, conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 0253/2020, que concedeu LICENÇA ESPECIAL, a servidora VANETE DA SILVA MOUTINHO, Matrícula T-0065, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista os motivos elencados nos autos do Processo nº 4125/2020, devendo a servidora retornar a Secretaria de origem a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0625/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO**, o Memorando SMC nº 276/2019 da Secretaria Municipal de Controle Interno, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 13203/2019;

CONSIDERANDO, o despacho da Procuradoria Geral do Município as fls. 20 verso dos autos;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração de fatos elencados no âmbito do processo administrativo nº 13203/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, objetivando apuração dos fatos em continuidade aos apresentados no Processo Administrativo nº 13203/2019, constituída dos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	
CLARA MARIA AMORIM POYARES	T-4169	PRESIDENTE
ROGERIO LOPES DA SILVA	T-4061	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 633/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o memorando nº AE-SMS/455/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0052/2019, publicada no BIO edição 580, página 05.

RESOLVE:

REVOGAR, a designação da Servidora RUANE BATISTA DE MACEDO LIMA CPF: 100.050.347-01, para ser FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2018 conforme Procedimento Administrativo nº 11641/2018, que se refere à contratação da empresa, MBLEY SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0634/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o memorando nº AE-SMS/454/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor VALDECI DOS SANTOS FREIRE NETO, CPF 170.276.027-84 E RG 21.874.964-0, para ser FISCAL DO CONTRATO 086/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, através do Processo Administrativo 11.641/2018, e a Servidora ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO, CPF 121.990.137-74, RG 22536097-3 DIC, para ser FISCAL ADMINISTRATIVO, da empresa MBLEY SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0635/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o memorando nº AE-SMS/469/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA, CPF 814.650.841-20, RG 06978024-5, para ser FISCAL DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, através do Processo Administrativo 5592/2018, e a Servidora ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO, CPF 121.990.137-74, RG 22536097-3 DIC, para ser FISCAL ADMINISTRATIVO, da empresa WRA DISTRIBUIDORA LTDA, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0636/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o memorando nº AE-SMS/471/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor ALEX DOS REIS MATIAS, CPF 036.703.377-17, para ser FISCAL DO CONTRATO 043/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020, através do Processo Administrativo 9481/2020, e a Servidora ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO, CPF 121.990.137-74, RG 22536097-3 DIC, para ser FISCAL ADMINISTRATIVO, da empresa VSBM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL EIRELLI, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS, INCLUINDO PRAÇAS, PARADAS DE ÔNIBUS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS COMO MEDIDA PREVENTIVA AO CONTÁGIO DA COVID-19 EM TODOS OS DISTRITOS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0637/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o memorando nº AE-SMS/467/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora CREMILDA JOSÉ FARIA, CPF 124.739.967-25, RG 231100181, para ser FISCAL DO CONTRATO firmado em 03/09/2018, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18 e Procedimento Administrativo 8695/2017, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18 e Procedimento Administrativo 8696/2017, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/18 e Procedimento Administrativo 25.978/2017, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/18 e Procedimento Administrativo 25979/2018, e a Servidora ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO, CPF 121.990.137-74, RG 22536097-3 DIC, para ser FISCAL ADMINISTRATIVO, que se referem a contratação das empresas Prestadoras de Serviços de radiologia e Diagnósticos por Imagem, Exames Laboratoriais, Otorrinolaringologia e Nefrologia conforme abaixo relacionados:

- ✓ Contrato 067-A/2018 – CLINICA BRASIL LTDA - Procedimentos de Radiológicos e Diagnósticos por Imagem.
- ✓ Contrato 067-B/2018 – POLICLÍNICA JAJR LTDA - Procedimentos de Radiológicos e Diagnósticos por Imagem.
- ✓ Contrato 067-C/2018 – INSTITUTO HERMES PARDINI - Procedimentos de Radiológicos e Diagnósticos por Imagem.
- ✓ Contrato 068-A/2018 – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS ALELO LTDA - Procedimentos de Exames Laboratoriais.
- ✓ Contrato 068-B/2018 – CME LAB CONSULTÓRIO MÉDICO E EXAMES LABORATORIAIS EIRELLI - EPP - Procedimentos de Exames Laboratoriais.
- ✓ Contrato 068-C/2018 – LABOCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME - Procedimentos de Exames Laboratoriais.
- ✓ Contrato 069/2018 – COAP – CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA AZEVEDO PEREIRA LTDA - Procedimentos de Otorrinolaringologia.
- ✓ Contrato 070/2018 – CENEFRO – CENTRO DE NEFROLOGIA MAGEENSE - Procedimentos de Nefrologia.

Com efeitos a partir de 30 de março de 2020 devido ao Covid-19, após ao retorno da servidora ROSEMEIRE NASCIMENTO REZENDE DE AQUINO continua atestando os processos administrativos do Chamamento Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIAS****PORTARIAN.º 0638/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o memorando nº AE-SMS/472/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CARLOS RAPHAEL JACINTO NERY**, Matrícula 158543, CPF 057.113.727-00, RG 020405646-9, para ser **FISCAL DO CONTRATO Nº 042/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, através do **Processo Administrativo 8819/2020**, e a Servidora **ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO**, Matrícula 357657, CPF 121.990.137-74, RG 22536097-3 DIC, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, que se refere a contratação da empresa **ENEGASES ENGENHARIA DE GASES LTDA - EPP** para eventual e futura "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS (EMERGENCIAL COVID-19)**", para atender todas as Unidades Hospitalares de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0639/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 499/2020, da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JORGE LUIZ FIGUEIRA SERENO**, MATRICULA T-4581, para fiscal de Contrato do Pregão Presencial SRP nº 018/2020, da Empresa **VIVAS & NEWMANN LTDA**, para manutenção de Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município de Magé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0640/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o ofício SMEC nº 569/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **GILSON DE OLIVIERA BRITO**, Matrícula T-4828, para **FISCAL DO CONTRATO** da empresa **EXPRESSO X COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, que refere-se à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a Servidora **BEATRIZ TISCATE DOS SANTOS**, CPF 112.081.927-01, RG 23833903-0, como fiscal Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0641/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a **LEI MUNICIPAL Nº 1054/1991**, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 2958/2014**, que regulamenta a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e ainda aplicação de penalidades pelos Órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO SMASDH Nº 294/2020**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, protocolado nos autos do **PROCESSO Nº 11079/2020**.

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar ocorrência de fatos, supostamente praticados em inobservância ao previsto no art. 187 e art. 188 da Lei 1054/91, pela servidora **CAROLINA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula T-4568 - **Assistente Social**, ficando as providências cabíveis a serem adotadas a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, constituída através da **PORTARIA Nº 1078/2017**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata nº 003/2020

Reunião Ordinária, realizada em 12/03/2020.

1 Ata nº **003/2020** – Aos Doze dias do mês de Março do ano de 2020 as
2 10:30 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social
3 situada à Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26- Bairro: Flexeiras - Magé - RJ
4 reúne-se o Conselho Municipal de Assistência Social, em segunda
5 convocação, sob a direção da Vice Presidente Rita de Cassia da C. Tavares.
6 As 10:00 horas é feita a primeira chamada, não havendo quórum mínimo
7 para início da reunião. As 10:30 é feita nova contagem, verificando a
8 presença de **13**(treze) Conselheiros sendo, **09 (nove) Titulares:** Deusimar
9 Rechier dos Santos – *Jardelina Dantas*, José Carlos Silva – *Casa das Rosas*,
10 Valmira A. Nepomuceno e Eliza Elena L. Gonçalves – *Usuários da Política*,
11 Ana Paula C. Azevedo, Rita de Cassia da C. Tavares, Dulcineia Brum –
12 *SMASDH*, Marylin Paula e Paulo Eduardo Romanelo – *S.M.F.* e, **04 (quatro)**
13 **suplentes:** Maria Benizia dos Santos – Usuários da Política, Antônio Gomes
14 Filho, Francine de Sá da Silva – SMEC, Raphaela Carolinc de M. Silva -
15 *SMASDH* e 02(dois) visitantes, conforme Livro de Presença. Havendo
16 quórum, a Presidente Rita de Cassia da C. Tavares apresenta a ordem do
17 dia: **01- Aprovação de Ata anterior; 2- Documentos recebidos; 03- Plano**
18 **de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único**
19 **da Assistência Social-SUAS-2020; 4-Assuntos Gerais;** Dando
20 continuidade à reunião, passou-se para o primeiro assunto em pauta:
21 Aprovação de Ata Anterior: Ata nº 003/2020. Como a mesma não foi enviada
22 para o E-mail dos conselheiros, foi feita leitura, após foi colocada em
23 votação, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se para segundo assunto
24 em pauta: **Documentos recebidos:1. Ofício:784/2019:** Indicação de
25 Conselheira Suplente Raphaela; Dando continuidade à reunião, passou se
26 para o terceiro assunto em pauta: **Plano de Ação para Cofinanciamento do**
27 **Governo do Estado- Sistema Único da Assistência Social-SUAS- 2020.** A
28 Presidente convida o representante do setor financeiro Srº Alex Segundo que
29 informou para os conselheiros presentes, que o documento é o Planejamento
30 de todas as ações que a Gestão irá desenvolver com os recursos oriundos do
31 Governo do Estado nos equipamentos que compõe a Proteção Social Básica e
32 Proteção Social Especial para o ano em curso. Informa que os CRAS não
33 terão aumento de meta, continuaremos com os existentes. Na Proteção
34 Social Especial o PETI será co-financiado, houve uma época que este não
35 recebeu recursos, mas a atual gestão do município atenta a essa
36 problemática que vem crescendo em nosso município implantará um novo
37 polo do PETI, que funcionará em cima do CREAS. A Presidente sinaliza a
38 necessidade de atuação com as Crianças e Adolescentes do nosso município,
39 que estão se envolvendo cada vez mais no tráfico e, com essa ação serão
40 desenvolvidos Oficinas, e acompanhamento familiar. O conselheiro Paulo
41 Romanelo informa que percebeu um aumento de crianças em situação de
42 venda de produtos nas praças e comércio A Conselheira e, também
43 coordenadora da Proteção Social Especial Sr.ª Mônica Carlos informa que
44 com a Abordagem Social foram identificados que as crianças que ficam como
45 ambulantes pelas ruas do município, são oriundos de municípios vizinhos,
46 poucos são nossos, mas que com a implementação dos Serviços do PETI
47 essas crianças e adolescentes serão amparados. A Presidente apresenta

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata nº 003/2020

Reunião Ordinária, realizada em 12/03/2020.

48 uma proposta de convidar o Conselho Municipal da Criança e Adolescente e,
49 os Conselhos Tutelares I e II para uma reunião para articulação de uma
50 campanha de conscientização ao comércio local e população, sobre a
51 erradicação do trabalho Infantil, todos concordam. Ao final de toda a
52 apresentação a Presidente coloca em votação, sendo aprovado o Plano de
53 Ação. Passou -se para o último assunto: **Assuntos Gerais:** A conselheira
54 Monica Carlos informa que com relação ao estado de calamidade e
55 emergencial que aconteceu no município no período das chuvas, toda a
56 documentação enviada para o Governo Federal já foi recebida, não tendo
57 recebido nenhum recurso federal, por não identificar situações que
58 estivessem no perfil. As ações emergenciais foram executadas no momento
59 das chuvas, onde as famílias atingidas foram assistidas e acompanhadas em
60 suas necessidades com Cesta Básica, Abrigo e Aluguel Social. Hoje estamos
61 em processo de organização para o Cartão recomeçar. A vice-presidente
62 Rita Tavares informa que a Secretaria Municipal de Assistência Social irá
63 mudar de endereço para um melhor atendimento à população e, convida o
64 conselho para assim que mudarem realizar uma visita. Não tendo mais nada
65 a tratar, encerra a reunião às 11:10, agradecendo a presença de todos, já
66 convocando para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia
67 **15/04/2020 às 10h00 na Casa dos Conselhos.** Eu, *Presidente*, Mônica
68 Castilioni Athayde de Castro, lavrei a presente Ata, que será assinada por
69 mim e pelos presentes na reunião.

70
71 *Francine de Sá da Silva Martins*
72 *Ana Paula Rodrigues F. A. Gomes*
73 *Antonio Gomes dos Santos Filho*
74 *Paulo Eduardo Romanelo*
75 *Valéria dos S. M. M. M.*
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução 006/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 2236/2014 e artigo 12º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº 005/2020, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em Oito de Maio de 2020 este colegiado, resolve aprovar:

Art. 1º. Plano de Ação para Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência para Prevenção e Enfrentamento à Pandemia de COVID-19;

Magé, 08 de Maio de 2020.

Rita de Cassia da C. Tavares
Vice Presidente do CMAS

Rua Itaguaí nº 41 - Flexeiras - Magé, RJ, Brasil 25.900-000
☎ (21) 2633-3125 - E-mail: cmasmage@yahoo.com.br

**COMUNICADO 011/2019****COMUNICADO 001/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**

Considerando as medidas determinadas pelo Decreto Municipal nº 3.336 de 13 de março de 2020, 3.340 de 21 de março de 2020, 3.341 de 27 de março de 2020, 3.343 de 31 de março de 2020 e 3.346 de 03 de abril de 2020, que define o conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) estabelecidas pelo Prefeito do Município de Magé;

COMUNICA:

I - Ficam suspensas todas as atividades presenciais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até que termine as ações de prevenção ao contágio do coronavírus (COVID-19);

II - Neste período a Secretaria Executiva estará funcionando em teletrabalho e atendendo às demandas do CMDCA através do email cmdca@mage.rj.gov.br;

III - Ficam suspensas as atividades coletivas desenvolvidas pelas entidades que recebem financiamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente — FMCA, ate que se regularize o cenário de contenção de pessoas;

IV - Os serviços desenvolvidos pelas entidades que recebem financiamento do fundo Municipal da Criança e do Adolescente — FMCA deverão garantir:

- Atendimentos presenciais individualizados e agendados;
- Serviços de encaminhamentos visando à garantia de proteção social a crianças, adolescentes e famílias, se necessário;
- Atuar em conformidade com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde nos espaços institucionais;
- Desenvolver ações educativas visando atuação alternativa ao Programa de Trabalho.

V - Os casos omissos serão definidos pela Mesa Diretora do CMDCA-Magé.

Magé, 06 de Abril de 2020.

Ana Beatriz Bernardes Nunes
Presidente do CMDCA/Magé



Prefeitura

MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**CMDCA - RECOMENDAÇÃO 001/2020**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Magé**RECOMENDAÇÃO 001/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, criado pela Lei nº 991/991; órgão responsável por tornar efetivos os direitos, princípios e diretrizes contidos na Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); se manifesta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, durante o período em que toda sociedade empreende esforços para a contenção da pandemia do COVID-19, reafirmando que enquanto permanecer a situação de risco, deve se intensificar a proteção integral de crianças e adolescentes:

Considerando que o artigo 227 da Constituição Federal estabelece a absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes, sua condição peculiar de desenvolvimento, proteção integral e melhor interesse, deve ser responsabilidade solidária entre Estado, família e sociedade garantir esses direitos;

Considerando que é imprescindível que as três esferas de governo elaborem Planos de Contingência visando conter a disseminação do novo coronavírus e que toda medida adotada deve ter a perspectiva de proteção global dos direitos humanos de crianças e adolescentes e da absoluta prioridade de garantia de seus direitos;

Considerando que todas as crianças e todas e todos as/os adolescentes devem receber cuidado, proteção e educação, sem discriminação de situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou qualquer outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem, nos termos do artigo 3º do ECA;

Considerando que o artigo 227 da Constituição e o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência e o artigo 4º da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que Estados Partes devem adotar todas as medidas administrativas, legislativas e de qualquer natureza, necessárias para a implementação destes direitos, é fundamental a garantia de investimento público, utilizando o máximo de recursos disponíveis para a efetivação de políticas sociais públicas que permitam as garantias de condições dignas de existência e a promoção de seu desenvolvimento integral;

Considerando as Recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19;

RECOMENDA:

1. Que as ações em relação às crianças e adolescentes reconheça que a garantia de seus direitos depende também da proteção dos direitos de seus cuidadores primários, vez que o ambiente doméstico deve ser seguro, tanto na perspectiva da saúde física quanto emocional. Famílias em condição de vulnerabilidade social devem receber apoio governamental, com medidas de subsídio financeiro e serviços públicos, que incluem:

a. Evitar demissões e manter os salários dos trabalhadores domésticos e informais que se ocupam do cuidado de crianças e adolescentes; para que possam garantir condições dignas de alimentação, moradia e preservação da saúde das crianças e adolescentes sob seu cuidado;

b. A distribuição de alimentos e produtos de higiene, como sabonetes e álcool em gel, principalmente para população mais vulneráveis.

2. Que dada a impossibilidade do isolamento social completo em instituições de acolhimento, em situação de rua ou de violência doméstica, os serviços de saúde pública e privados, devem realizar testes e garantir tratamento dos casos graves de COVID-19.



Prefeitura

MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**CMDCA - RECOMENDAÇÃO 001/2020**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Magé

3. Que crianças e adolescentes, inclusive as crianças com idade inferior a seis anos, têm o direito de estarem devidamente informados, com linguagem acessível, simples, consistente, de modo a fortalecer seu direito à participação, sua cidadania digital e o diálogo intergeracional:

a. O direito à informação compreende a possibilidade de crianças e adolescentes institucionalizados.

4. O Município deve garantir a assistência e a promoção de ações de saúde mental, de forma a possibilitar o acesso ao melhor tratamento, consentâneo às necessidades das crianças e adolescentes, em especial no período de confinamento social, considerando que a promoção da segurança afetiva, de interações responsivas e do direito ao brincar somente se efetivam minimizando-se os sentimentos de medo, insegurança e ansiedade.

5. Que seja garantida a continuidade da alimentação escolar, por meio de distribuição de cestas básicas para os estudantes da rede pública municipal, conforme as diretrizes estabelecidas no DESPACHO/DECISAO da 1ª Vara Federal de Magé (Procedimento Comum Nº 5000592-47.2020.4.02.5114/RJ).

6. Considerando a atual situação em que a permanência na família, na instituição ou na rua pode gerar inúmeras situações de violações de direito a exigir ações imediatas de intervenção protetiva, que mantenha-se, em regime de plantão, o atendimento dos Conselhos Tutelares, possibilitando o encaminhamento aos serviços nos órgãos do Executivo e Judiciário, e que sejam garantidas pelo Município a provisão dos recursos necessários para o trabalho remoto (internet, equipamentos e veículos) e para garantir os protocolos de segurança recomendados pelos órgãos sanitários.

a. Que os Conselhos Tutelares do Município intensifiquem suas visitas a Casa de Acolhimento Institucional Futuro Feliz.

7. Considerando que crianças, adolescentes e adultos estão fora de suas atividades habituais [escola/trabalho], com convivência contínua em uma situação de crise, incertezas e estresse em função do isolamento social e das restrições materiais e que este cenário pode ampliar a vulnerabilidade de crianças e adolescentes a situações de violência no ambiente doméstico/familiar, Conselhos Tutelares e Serviços de Saúde e demais serviços da rede de proteção devem implementar ações para enfrentar o aumento dos casos de violência contra crianças e adolescentes e para isso é necessário:

a. Promover a divulgação dos canais de denúncia nos meios de comunicação, uma vez que vários pontos da rede de proteção não estarão com contato permanente com as crianças/adolescentes;

b. Dar atenção especial às famílias com histórico de violência contra crianças, crianças em situação de rua, e crianças em casas com cuidadores/familiares usuários de álcool e outras drogas, monitorando as situações já conhecidas e compartilhando informações sobre os casos para garantir o acompanhamento de forma mais efetiva;

c. Implementar estratégias para minimizar o surgimento de novas situações no contexto de crise/estresse e conflitos que surgirão em decorrência do isolamento domiciliar;

d. Facilitar o contato das crianças com a rede de proteção para pedido de ajuda e, no caso dos Profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) que se mantiverem em atividade de visita domiciliar e que cuidem de famílias com crianças, estes devem estar atentos a essa questão e sempre tentar manter contato direto com a criança em busca de sinais indicativos de situações de violência, os quais devem ser informados à gerência da unidade para devidas providências;

e. Incluir entre as ações das equipes da ESF atividades e informações sobre estratégias e práticas parentais positivas, com vistas a diminuir eventuais fontes de conflito que possam gerar situações de violência contra crianças e adolescentes no ambiente doméstico;


CMDCA - RECOMENDAÇÃO 001/2020


9. Que os órgãos responsáveis elaborem e divulguem campanhas para prevenção de acidentes domésticos, considerando o cenário atual, onde as crianças permanecerão por um período maior em seus domicílios e que dados do Ministério da Saúde demonstram que os acidentes domésticos são a primeira causa de mortalidade entre crianças de 5 a 14 anos e a segunda causa de internações hospitalares entre crianças de 5 a 9 anos em 2019.

10. Incluir as crianças e adolescentes em situação de rua no grupo de risco para complicações da infecção pelo COVID-19, tendo em vista sua vulnerabilidade social, e adotar medidas que incluam:

a. Elaborar Plano de prevenção e tratamento e criar comitê de crise em cada âmbito do Sistema de Garantia de Direitos para acompanhar a execução das ações de prevenção;

b. Ampliar o número de equipes de Educadores Sociais, os serviços de saúde e assistência social na rua;

c. Expandir vagas em serviços de acolhimento, priorizando-se os serviços de acolhimento familiar em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção;

d. Criar plano de distribuição de alimentos, água potável, kit de higiene com máscaras descartáveis, álcool em gel e material gráfico informativo;

e. Garantir acesso a subvenções financeiras e aluguel social para famílias de crianças e adolescentes em situação de rua;

f. Garantir equipamentos de proteção individual (EPIs) aos profissionais da saúde e da assistência social que atuarão com crianças e adolescentes em situação de rua com sintomas respiratórios ou que tiveram contato com pessoas diagnosticadas com COVID19;

g. Articular ações com o CMAS e demais Conselhos visando evitar rompimento de vínculos familiares e comunitários;

h. Disponibilizar prédios públicos ou outros estabelecimentos que não estejam em funcionamento, para servirem como centros de triagem para acolhimento, disponibilização de refeições, banho e cuidados de saúde a crianças e adolescentes em situação de rua.

14. Que as crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional (abrigos) tenham seus direitos garantidos, observando a Recomendação 313 do Conselho Nacional de Justiça, especialmente por meio de:

a. Adaptação das rotinas institucionais, visando manter o atendimento às crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional, mas que as mesmas possam preferencialmente ter garantidas as possibilidades de convivência familiar.

b. Redefinição das rotinas de cuidado e proteção dos serviços de acolhimento institucional, de modo a:

I. Informar os riscos de transmissão;

II. Instalar e supervisionar hábitos de higiene condizentes com as recomendações vigentes;

III. Promover alimentação equilibrada e novas formas de participação para cardápios variados e coletivizados;

IV. Rever a disposição de mobiliários quanto a distância de dois metros ou mais entre camas, mesas, cadeiras e lugares de permanência;


CMDCA - RECOMENDAÇÃO 001/2020


V. Planejar e desenvolver atividades pedagógicas, culturais e de lazer que mantenham crianças e adolescentes ocupados e protegidos;

VI. Rever o regime de visitas de familiares, voluntários e outros, de modo a evitar a transmissão do vírus, promovendo outras atividades de contato à distância (telefonemas, cartas, meios eletrônicos);

VII. Redistribuir quartos de modo a manter alguma reserva para eventuais casos de quarentena quando da suspeita de infecção; de saídas não autorizadas e/ou de novos acolhimentos;

VIII. Manter a equipe e os educadores/cuidadores informados e desenvolver estratégias de supervisão e suporte informacional e emocional aos mesmos, de modo a evitar adoecimento, contágio e situações de estresse frente a sobrecarga de trabalho;

IX. Rever as regras e normas de convivência do serviço, considerando a participação das crianças e adolescentes acolhidos e a situação de quarentena obrigatória;

X. Rever e adaptar as regras para as situações de saídas não autorizadas, reservando autonomia para o equipamento tomar decisões compatíveis à situação de risco coletivo, com clara e imediata comunicação aos canais competentes (Órgão Gestor, Sistema de Justiça e Conselhos Tutelares);

c. Aumento dos repasses e flexibilização orçamentária pelo gestor público para os serviços de acolhimento institucional, visando a necessidade de aquisição imediata de produtos e serviços indispensáveis à:

I. Saúde (máscaras, itens de higiene e limpeza, medicamentos, vestuário, etc.),

II. Alimentação equilibrada para período de longa duração com permanência de todos os acolhidos e profissionais no serviço;

III. Atividades educativas, culturais e de lazer,

IV. Revisão de mobiliário e adaptação espacial;

V. Possível contratação emergencial de profissionais de apoio ou em substituição dos que adoecerem no exercício da função;

VI. Outras situações emergenciais surgidas em função da pandemia;

d. Ampliação dos canais de comunicação não presencial entre os serviços de acolhimento (institucional e familiar) com o gestor público da Assistência Social, Justiça da Infância e Juventude, Conselhos Tutelares e equipes da rede intersetorial de modo a rápida atualização sobre as orientações em vigor, sujeita a alterações frente às circunstâncias mutáveis da atual pandemia.

15. Que seja assegurado proteção total aos direitos de adolescentes e jovens aprendizes, estagiários e trabalhadores, garantindo a preservação de seus contratos de trabalho sem prejuízo da remuneração integral, em respeito ao princípio da proteção integral e a peculiar condição da pessoa em desenvolvimento, principalmente aquelas que estão inseridas em situação de vulnerabilidades e contam com essa renda para suprir suas necessidades básicas. Assim, corroboramos com a nota técnica nº 05 de 2020 do Ministério Público do Trabalho e destacamos os seguintes aspectos:

a. Que sejam tomadas medidas preventivas de modo a evitar a exposição de adolescentes e jovens a riscos de contaminação, seja no ambiente de trabalho, seja no seu deslocamento para as empresas, órgãos públicos e demais entes e/ou entidades em que realizados tanto o estágio quanto a aprendizagem profissional;



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CMDCA - RECOMENDAÇÃO 001/2020



b. O estágio e o contrato de aprendizagem profissional são relações especiais nas quais há preponderância do caráter protetivo e pedagógico sob o aspecto produtivo, diante da finalidade destes instrumentos jurídicos, conforme preceituam a Lei nº 11.788 de 2008 e os artigos 428 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

c. Que a Secretaria Municipal de Educação execute o mais rápido possível as medidas orientadas pelo Conselho Municipal de Educação em sua Deliberação CME-MAGÉ/RJ Nº 010, DE 30 DE MARÇO DE 2020;

16. Tendo em vista que existem crianças em situação de trabalho infantil, devem ser tomadas medidas tanto para proteção de crianças que atualmente se encontram em situação de trabalho quanto para que esse número não cresça. Essas ações incluem:

a. O mapeamento das crianças que trabalham nas ruas, identificando sua situação parental;

b. O acionamento de serviços de proteção social e o acolhimento, evitando que crianças permaneçam em situação de exposição ao contágio;

c. A adoção das recomendações aqui expostas, principalmente no que se refere ao orçamento público e à medidas de suplementação de renda, garantindo que essas crianças possuam um ambiente familiar economicamente seguro.

17. Que crianças e adolescentes filhos de casais com guarda compartilhada ou unilateral não tenham sua saúde e a saúde da coletividade submetidas à risco em decorrência do cumprimento de visitas ou período de convivência previstos no acordo estabelecido entre seus pais ou definido judicialmente. Para tanto, devem ser observadas as seguintes orientações:

a. As visitas e os períodos de convivência devem, preferencialmente, ser substituídos por meios de comunicação telefônica ou on-line, permitindo que a convivência seja mantida;

b. O responsável que permanece com a criança deve manter o outro informado com regularidade e não impedir a comunicação entre a criança ou adolescente com o outro responsável;

c. Em casos que se opte pela permissão de visitas ou períodos de convivência, responsáveis que tenham voltado de viagem ou sido expostos a situações de risco de contágio devem respeitar o período de isolamento de 15 dias antes que o contato com a criança ou o adolescente seja realizado;

d. O deslocamento da criança ou do adolescente deve ser evitado;

e. No caso de acordada a visita ou permissão para o período de convivência, todas as recomendações de órgãos oficiais devem ser seguidas;

f. O judiciário, a família e o responsáveis devem se atentar, ao tomarem decisões relativas à permissão de visitas ou períodos de convivência, ao melhor interesse da criança e do adolescente, incluindo seu direito à saúde e à vida, e à saúde da coletividade como um todo.

Por meio das recomendações acima expostas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reafirma o seu compromisso com a proteção integral da infância e adolescência e reconhece que ações urgentes de enfrentamento à pandemia do Covid-19, com adequada disponibilidade de orçamento, políticas e serviços são essenciais para a garantia da absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes.

Magé, 06 de Abril de 2020.

Ana Beatriz Bernardes Nunes
Presidente do CMDCA/Magé



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 002/SEMTRAN/2018



Secretaria Municipal de

TRANSPORTE

A força do novo é a energia do povo!



PORTARIA Nº 003/SEMTRAN/2020

"Determina a cassação das autonomias irregulares de acordo com a Lei 1311/1997 e Decreto 2328/2007"

Art. 1º - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das suas atribuições legais e considerando a legislação que regulamenta e dispõe sobre a prestação de serviços de transporte individual de passageiros - TÁXI no Município de Magé, estabelece que as autonomias relacionadas abaixo, estão CASSADAS, por descumprir o dispositivo legal em questão, conforme segue:

Permissãoário Taxista	Autonomia	Ponto Nº	Nº ISS
Adélia da Silva Braga	208	03/1º	239.113
Ademir Martins de Oliveira	21	01/1º	241.108
Alex Luiz Ramos de Freitas	194	04/2º	238.628
Alexandre da Silva Guimarães	121	06/1º	23.125
Alexandre de Mires da Penha	48	05/1º	242.098
Alexandre Luiz E. Pena	148	12/1º	237.474
Altamiro Feliciano dos Santos	54	07/1º	5340
Antonio Alves Soares	1	04/1º	4965
Arcendino de Freitas	113	01/5º	14.972
Carlos Alberto Borges de Araujo	66	07/1º	5.530
Carlos Augusto da Silva	160	02/5º	238.446
Carlos da Cunha Diniz	173	01/1º	239.910
Carlos Roberto Ferreira Rabello	131	07/1º	19.668
Daniel Bastos Pires P. Rodrigues	191	02/2º	238.209
Davi Oliveira de Souza	81	01/2º	242.183
Douglas Barreiros dos Santos	154	04/1º	242.221
Elio Gomes Rodrigues	190	11/1º	228.211
Elton Pereira da Silva	47	04/1º	241.955
Eraldo Torres Pio	71	12/1º	240.930
Gilderle Martins Correia Gustavo	201	07/2º	238.709
Jose Montuan da Costa	158	04/6º	1000914
Jesse Rodri ues Benevides	58	14/1º	5923
João Almeida de Souza	102	01/5º	17.553
Joelson Rodrigues Benevides	55	12/1º	7576
Josué Duque	199	11/1º	238.555
Josué Roque do Amaral	207	06/1º	238.898
Maicon Pio de Azevedo	145	02/1º	237.981
Margarete da Silva Xavier	122	05/1º	23.095
Mario Melo Nogueira	32	04/1º	17.616
Misael Ribeiro Chavier	29	04/1º	8000
Nielle Moura dos Santos	200	05/1º	238.707
Nilson Francisco Barbosa	68	01/1º	14.058
Paulo Cesar Caldas	202	11/1º	238.710
Pedro Azeredo da Silva	5	01/6º	6383
Pedro Martins Teixeira	97	14/1º	242.253
Renan Pio de Azevedo	140	12/1º	238.638
Renato de Souza Valente	151	01/1º	242.180
Ronaldo Moreira da Silva	188	11/1º	237.279
Sebastião Albernoz Coelho	77	01/5º	23.105
Tatiana Bra a de Moraes	14	03/1º	4.923.001
Vagner Alves da Silva	149	01/2º	237.630
Vinicius França Teixeira	138	12/1º	23.110
Vinicius Reis da Silva Pio	61	03/1º	241.845
Willians Barbosa dos Santos	189	12/1º	238.098

Art. 2º A medida foi tomada de acordo com o Processo administrativo 13015/2018 e após a garantia do direito de ampla defesa garantido aos respectivos permissionários.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magé, 14 de Maio de 2020.

EVERSON DE MELLO MORAES
Secretário Municipal de Transportes
Matrícula 358.383



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1.000

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	570.350.750,1	570.350.750,1	71.272.567,1	12,5	167.205.864,2	29,3	403.144.885,9
RECEITAS CORRENTES	569.636.685,3	569.636.685,3	71.272.567,1	12,5	167.205.864,2	29,4	402.430.821,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.915.647,5	80.915.647,5	7.048.963,5	8,7	24.016.788,3	29,7	56.898.859,2
Impostos	69.385.647,5	69.385.647,5	5.850.102,6	8,4	19.099.734,6	27,5	50.285.912,9
Taxas	11.480.000,0	11.480.000,0	1.198.860,9	10,4	4.917.053,7	42,8	6.562.946,3
Contribuições de Melhoria	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
CONTRIBUIÇÕES	27.497.400,0	27.497.400,0	3.154.245,4	11,5	6.357.762,8	23,1	21.139.637,2
Contribuições Sociais	12.847.250,0	12.847.250,0	1.237.532,1	9,6	2.362.279,1	18,4	10.484.970,9
Contribuições Econômicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	14.640.150,0	14.640.150,0	1.916.713,3	13,1	3.995.483,6	27,3	10.644.666,4
RECEITA PATRIMONIAL	1.580.724,8	1.580.724,8	62.091,4	3,9	144.856,4	9,2	1.435.868,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,0	5.000,0	254,9	5,1	509,8	10,2	4.490,2
Valores Mobiliários	1.575.724,8	1.575.724,8	61.836,5	3,9	144.346,6	9,2	1.431.378,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	912.000,0	912.000,0	162.706,5	17,8	295.206,1	32,4	616.793,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	10.000,0	10.000,0	3.499,7	35,0	3.499,7	35,0	6.500,3
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	900.000,0	900.000,0	159.206,8	17,7	291.706,4	32,4	608.293,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	452.355.913,0	452.355.913,0	60.690.516,9	13,4	135.853.448,1	30,0	316.502.464,9
Transferências da União e de suas Entidades	212.050.173,2	212.050.173,2	25.180.335,4	11,9	58.686.273,2	27,7	153.363.900,0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	73.300.739,8	73.300.739,8	10.409.423,4	14,2	23.387.483,5	31,9	49.913.256,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	167.000.000,0	167.000.000,0	25.100.758,0	15,0	53.779.691,4	32,2	113.220.308,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.375.000,0	6.375.000,0	154.043,5	2,4	537.802,5	8,4	5.837.197,5
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	630.000,0	630.000,0	22.173,9	3,5	56.259,0	8,9	573.741,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	690.000,0	690.000,0	1.965,7	0,3	7.611,4	1,1	682.388,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Demais Receitas Correntes	5.050.000,0	5.050.000,0	129.903,9	2,6	473.932,1	9,4	4.576.067,9
RECEITAS DE CAPITAL	714.064,8	714.064,8	0,0	0,0	0,0	0,0	714.064,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	92.995,0	92.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	92.995,0
Alienação de Bens Móveis	51.497,5	51.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	51.497,5
Alienação de Bens Imóveis	41.497,5	41.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	41.497,5
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	601.069,8	601.069,8	0,0	0,0	0,0	0,0	601.069,8
Transf. da União e de suas Entidades	521.069,8	521.069,8	0,0	0,0	0,0	0,0	521.069,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.647.250,0	12.647.250,0	1.237.532,1	9,8	2.337.277,9	18,5	10.309.972,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	582.998.000,1	582.998.000,1	72.510.099,2	12,4	169.543.142,1	29,1	413.454.858,0

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2020 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	582.998.000,1	582.998.000,1	72.510.099,2	12,4	169.543.142,1	29,1	413.454.858,0
DÉFICIT					2.821.291,3		
TOTAL (VII) = (V+VI)	582.998.000,1	582.998.000,1	72.510.099,2	12,4	172.364.433,4	29,6	410.633.566,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.647.250,0	12.647.250,0	1.237.532,1	9,8	2.337.277,9	18,5	10.309.972,1
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.647.250,0	12.647.250,0	1.237.532,1	9,8	2.337.277,9	18,5	10.309.972,1
Contribuições Sociais	12.647.250,0	12.647.250,0	1.237.532,1	9,8	2.337.277,9	18,5	10.309.972,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	12.647.250,0	12.647.250,0	1.237.532,1	9,8	2.337.277,9	18,5	10.309.972,1

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Continuação (3/3)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2020 (f)		No Bimestre	Até 04/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	567.610.418,0	592.216.940,8	60.676.415,7	395.837.402,9	196.379.537,9	107.243.008,1	169.860.505,2	422.356.435,6	142.434.122,2
DESPESAS CORRENTES	522.631.267,4	554.777.364,3	58.466.155,0	390.504.535,5	164.272.828,8	105.129.242,6	166.675.892,8	388.101.471,5	139.342.040,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.954.800,9	312.342.408,5	6.659.836,1	252.463.220,0	59.879.188,5	48.974.360,3	82.676.339,6	229.666.068,9	69.884.232,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,0	58.000,0	0,0	44.000,0	14.000,0	7.363,0	16.384,6	41.615,4	13.566,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.646.466,6	242.376.955,9	51.806.318,9	137.997.315,5	104.379.640,4	56.147.519,3	83.983.168,6	158.393.787,3	69.444.241,2
DESPESAS DE CAPITAL	39.099.034,4	31.559.460,3	2.210.260,7	5.332.867,4	26.226.592,9	2.113.765,5	3.184.612,4	28.374.847,9	3.092.081,9
INVESTIMENTOS	38.618.482,6	30.452.800,5	2.177.182,7	4.345.789,4	26.107.011,1	1.986.053,6	2.806.273,2	27.646.527,3	2.763.108,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	140.551,8	112.659,8	33.078,0	33.078,0	79.581,8	33.078,0	33.078,0	79.581,8	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,0	994.000,0	0,0	954.000,0	40.000,0	94.633,9	345.261,3	648.738,7	328.973,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.880.116,2	5.880.116,2	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.948.642,0	12.722.444,0	1.500,0	4.861.544,8	7.860.899,2	1.287.195,8	2.503.928,2	10.218.515,8	1.956.959,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	582.559.060,0	604.939.384,8	60.677.915,7	400.698.947,7	204.240.437,1	108.530.203,9	172.364.433,4	432.574.951,4	144.391.081,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	582.559.060,0	604.939.384,8	60.677.915,7	400.698.947,7	204.240.437,1	108.530.203,9	172.364.433,4	432.574.951,4	144.391.081,6
SUPERÁVIT (XIII)				0,0				0,0	25.152.060,5
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	582.559.060,0	604.939.384,8	60.677.915,7	400.698.947,7		108.530.203,9	172.364.433,4		169.543.142,1
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2020 (f)		No Bimestre	Até 04/2020 (h)		
DESPESAS CORRENTES	14.948.642,0	12.722.444,0	1.500,0	4.861.544,8	7.860.899,2	1.287.195,8	2.503.928,2	10.218.515,8	1.956.959,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.948.642,0	12.722.444,0	1.500,0	4.861.544,8	7.860.899,2	1.287.195,8	2.503.928,2	10.218.515,8	1.956.959,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	14.948.642,0	12.722.444,0	1.500,0	4.861.544,8	7.860.899,2	1.287.195,8	2.503.928,2	10.218.515,8	1.956.959,4

Fonte : Balançete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	567.610.418,0	592.216.940,9	60.676.415,6	394.605.231,7	98,5	197.611.709,2	107.243.008,0	169.795.291,0	98,5	422.421.649,9
Legislativa	12.710.000,0	12.710.000,0	180.875,0	11.704.225,4	2,9	1.005.774,6	1.981.981,1	3.785.749,8	2,2	8.924.250,2
Ação Legislativa	12.710.000,0	12.710.000,0	180.875,0	11.704.225,4	2,9	1.005.774,6	1.981.981,1	3.785.749,8	2,2	8.924.250,2
Judiciária	5.052.000,0	5.217.761,1	378.145,9	3.862.020,1	1,0	1.355.741,1	655.075,5	2.180.512,3	1,3	3.037.248,8
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	5.052.000,0	5.217.761,1	378.145,9	3.862.020,1	1,0	1.355.741,1	655.075,5	2.180.512,3	1,3	3.037.248,8
Administração	42.791.179,0	41.977.858,3	2.701.917,7	29.942.935,3	7,5	12.034.923,0	7.168.387,5	13.785.059,6	8,0	28.192.798,7
Planejamento e Orçamento	1.140.552,0	1.155.687,9	0,0	1.006.103,9	0,3	149.584,0	160.285,6	292.859,3	0,2	862.828,6
Administração Geral	39.290.469,5	38.499.231,4	2.626.916,3	26.836.374,1	6,7	11.662.857,3	6.489.435,4	12.536.280,4	7,3	25.962.951,0
Controle Interno	701.000,0	682.137,7	8.758,6	598.832,5	0,1	83.305,2	96.730,8	176.816,7	0,1	505.321,0
Administração de Receitas	84.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Comunicação Social	1.575.157,5	1.636.801,3	66.242,8	1.501.624,8	0,4	135.176,5	421.935,7	779.103,2	0,5	857.698,1
Segurança Pública	6.437.242,0	6.369.397,4	55.321,4	3.903.044,1	1,0	2.466.353,4	828.849,0	1.599.633,2	0,9	4.769.764,3
Administração Geral	917.610,8	1.917.610,8	18.747,4	1.401.704,8	0,3	515.905,9	345.395,8	688.041,9	0,4	1.229.568,8
Normatização e Fiscalização	1.392.912,3	1.417.007,4	0,0	1.266.390,1	0,3	150.617,3	241.265,3	527.914,2	0,3	889.093,1
Policiamento	2.052.570,0	1.012.476,2	0,0	229.950,0	0,1	782.526,2	76.250,0	113.750,0	0,1	898.726,2
Defesa Civil	2.060.352,0	2.008.506,2	36.574,0	1.004.999,1	0,3	1.003.507,0	165.937,9	269.927,0	0,2	1.738.579,2
Informação e Inteligência	13.797,0	13.797,0	0,0	0,0	0,0	13.797,0	0,0	0,0	0,0	13.797,0
Assistência Social	12.468.422,9	13.630.554,4	1.983.181,8	11.793.261,6	2,9	1.837.292,8	2.699.867,0	4.053.960,7	2,4	9.576.593,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência Comunitária	11.780.452,9	12.942.584,4	1.595.866,8	11.330.706,6	2,8	1.611.877,8	2.624.627,0	3.903.480,7	2,3	9.039.103,7
Ensino Superior	550.000,0	550.000,0	387.315,0	462.555,0	0,1	87.445,0	75.240,0	150.480,0	0,1	399.520,0
Previdência Social	30.373.525,0	30.373.525,0	0,0	28.360.909,0	7,1	2.012.616,0	4.417.849,2	8.757.251,7	5,1	21.616.273,3
Administração Geral	2.012.616,0	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	2.012.616,0
Outros Encargos Especiais	28.360.909,0	28.360.909,0	0,0	28.360.909,0	7,1	0,0	4.417.849,2	8.757.251,7	5,1	19.603.657,3
Saúde	125.886.652,4	147.019.347,8	29.274.213,8	115.051.285,7	28,7	31.968.062,1	31.021.245,6	52.000.839,8	30,2	95.018.507,9
Administração Geral	6.083.185,0	6.704.393,0	268.775,9	6.271.695,3	1,6	432.697,7	1.410.877,2	2.790.590,6	1,6	3.913.802,4
Atenção Básica	49.962.554,7	68.915.051,4	13.392.581,0	56.281.066,7	14,0	12.633.984,7	18.866.108,4	33.450.019,1	19,4	35.465.032,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.000.076,2	59.519.168,0	15.495.126,7	50.331.129,9	12,6	9.188.038,1	10.621.997,8	15.388.313,2	8,9	44.130.854,7
Suporte Profilático e Terapêutico	4.638.802,5	4.638.802,5	37.859,5	457.859,5	0,1	4.180.943,0	37.387,2	37.387,2	0,0	4.601.415,3
Vigilância Sanitária	137.970,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0
Vigilância Epidemiológica	4.764.564,0	5.061.288,0	-33.889,3	1.595.774,3	0,4	3.465.513,7	84.875,1	334.529,8	0,2	4.726.758,2
Alimentação e Nutrição	2.299.500,0	2.157.650,0	113.760,0	113.760,0	0,0	2.043.890,0	0,0	0,0	0,0	2.157.650,0
Trabalho	1.864.701,5	1.851.984,8	0,0	1.552.781,1	0,4	299.203,8	186.886,0	390.128,2	0,2	1.461.856,7
Fomento ao Trabalho	1.864.701,5	1.851.984,8	0,0	1.552.781,1	0,4	299.203,8	186.886,0	390.128,2	0,2	1.461.856,7

A força do novo é a energia do povo!


Prefeitura
MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2020 (d)	% (d/total d)	
Educação	212.789.608,8	213.196.988,3	10.930.692,7	133.686.008,2	33,4	79.510.980,0	40.035.098,4	50.705.495,5	29,4	162.491.492,8
Administração Geral	3.723.522,0	5.369.509,2	1.843.230,5	2.911.585,8	0,7	2.457.923,4	371.899,5	562.357,2	0,3	4.807.152,1
Ensino Fundamental	170.896.067,5	170.041.842,2	8.575.072,5	126.243.606,4	31,5	43.798.235,8	37.486.811,5	47.690.939,8	27,7	122.350.902,4
Ensino Médio	3.449,3	3.449,3	0,0	0,0	0,0	3.449,3	0,0	0,0	0,0	3.449,3
Educação Infantil	32.080.644,8	31.696.262,3	509.889,8	4.315.816,0	1,1	27.380.446,3	1.996.267,8	2.266.847,0	1,3	29.429.415,3
Educação de Jovens e Adultos	4.141.925,3	4.141.925,3	2.500,0	113.000,0	0,0	4.028.925,3	80.119,6	85.351,5	0,0	4.056.573,8
Educação Especial	1.944.000,0	1.944.000,0	0,0	102.000,0	0,0	1.842.000,0	100.000,0	100.000,0	0,1	1.844.000,0
Cultura	631.032,8	631.032,8	18.347,7	124.425,8	0,0	506.607,0	35.982,6	83.560,6	0,0	547.472,2
Administração Geral	52.888,5	52.888,5	0,0	6.000,0	0,0	46.888,5	1.700,8	2.055,6	0,0	50.832,9
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	230.000,0	230.000,0	0,0	45.411,7	0,0	184.588,3	8.490,9	8.490,9	0,0	221.509,1
Difusão Cultural	348.144,3	348.144,3	18.347,7	73.014,1	0,0	275.130,2	25.791,0	73.014,1	0,0	275.130,2
Direitos da Cidadania	39.000,0	9.000,0	80,0	80,0	0,0	8.920,0	80,0	80,0	0,0	8.920,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	39.000,0	9.000,0	80,0	80,0	0,0	8.920,0	80,0	80,0	0,0	8.920,0
Urbanismo	97.668.084,5	96.862.948,4	10.819.455,4	44.774.208,8	11,2	52.088.739,6	16.134.538,7	27.976.695,7	16,2	68.886.252,6
Infra-estrutura Urbana	97.668.084,5	96.862.948,4	10.819.455,4	44.774.208,8	11,2	52.088.739,6	16.134.538,7	27.976.695,7	16,2	68.886.252,6
Gestão Ambiental	8.342.439,3	11.197.066,4	3.685.415,7	5.567.934,0	1,4	5.629.132,4	1.329.352,3	2.921.047,8	1,7	8.276.018,7
Administração Geral	933.439,3	5.831.066,4	2.685.415,7	3.900.677,9	1,0	1.930.388,5	1.251.637,0	2.176.076,3	1,3	3.654.990,1
Preservação e Conservação Ambiental	1.640.000,0	1.640.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	0,2	640.000,0	77.715,3	77.715,3	0,0	1.562.284,7
Controle Ambiental	5.739.000,0	3.696.000,0	0,0	667.256,1	0,2	3.028.743,9	0,0	667.256,1	0,4	3.028.743,9
Recursos Hídricos	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Agricultura	1.668.000,0	2.040.475,0	575.987,2	1.730.272,1	0,4	310.202,9	351.882,6	570.760,6	0,3	1.469.714,3
Administração Geral	1.637.000,0	1.719.475,0	419.208,1	1.573.493,0	0,4	145.981,9	351.882,6	570.760,6	0,3	1.148.714,3
Extensão Rural	0,0	290.000,0	156.779,1	156.779,1	0,0	133.220,9	0,0	0,0	0,0	290.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	31.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0
Indústria	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0
Promoção Industrial	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0
Desporto e Lazer	2.641.413,8	2.199.885,1	72.781,5	1.553.840,6	0,4	646.044,5	293.935,7	622.869,8	0,4	1.577.015,3
Administração Geral	1.637.244,0	1.696.823,1	24.181,5	1.505.240,6	0,4	191.582,5	245.335,7	574.269,8	0,3	1.122.553,4
Turismo	18.396,0	18.396,0	0,0	0,0	0,0	18.396,0	0,0	0,0	0,0	18.396,0
Desporto de Rendimento	57.487,5	57.487,5	48.600,0	48.600,0	0,0	8.887,5	48.600,0	48.600,0	0,0	8.887,5
Desporto Comunitário	451.140,0	391.536,2	0,0	0,0	0,0	391.536,2	0,0	0,0	0,0	391.536,2
Lazer	477.146,3	35.642,3	0,0	0,0	0,0	35.642,3	0,0	0,0	0,0	35.642,3
Encargos especiais	330.000,0	1.012.000,0	0,0	998.000,0	0,2	14.000,0	101.996,8	361.645,9	0,2	650.354,1
Outros Encars Especiais	330.000,0	1.012.000,0	0,0	998.000,0	0,2	14.000,0	101.996,8	361.645,9	0,2	650.354,1
Reserva de Contingência	5.880.116,2	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	5.880.116,2
Reserva de Contingência	5.880.116,2	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	5.880.116,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.948.642,0	12.722.444,0	1.500,0	6.093.716,0	1,5	6.628.728,0	1.287.195,8	2.569.142,5	1,5	10.153.301,4
TOTAL (III) = (I + II)	582.559.060,0	604.939.384,8	60.677.915,6	400.698.947,7	100,00	204.240.437,1	108.530.203,8	172.364.433,5	100,00	432.574.951,3

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.948.642,0	12.722.444,0	1.500,0	6.093.716,0	1,5	6.628.728,0	1.287.195,8	2.569.142,5	1,5	10.153.301,4
Legislativa	320.000,0	320.000,0	0,0	260.000,0	0,1	60.000,0	33.913,6	70.731,0	0,0	249.269,0
Ação Legislativa	320.000,0	320.000,0	0,0	260.000,0	0,1	60.000,0	33.913,6	70.731,0	0,0	249.269,0
Judiciária	230.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	230.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Administração	1.588.665,5	1.953.665,5	1.500,0	881.500,0	0,2	1.072.165,5	178.301,7	358.194,9	0,2	1.595.470,7
Planejamento e Orçamento	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5
Administração Geral	1.405.589,0	1.790.589,0	0,0	880.000,0	0,2	910.589,0	177.565,9	357.459,0	0,2	1.433.130,0
Controle Interno	75.000,0	75.000,0	1.500,0	1.500,0	0,0	73.500,0	735,9	735,9	0,0	74.264,1
Comunicação Social	32.193,0	12.193,0	0,0	0,0	0,0	12.193,0	0,0	0,0	0,0	12.193,0
Segurança Pública	401.262,8	401.262,8	0,0	0,0	0,0	401.262,8	0,0	0,0	0,0	401.262,8
Administração Geral	34.492,5	34.492,5	0,0	0,0	0,0	34.492,5	0,0	0,0	0,0	34.492,5
Normatização e Fiscalização	152.916,8	152.916,8	0,0	0,0	0,0	152.916,8	0,0	0,0	0,0	152.916,8
Policiamento	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Defesa Civil	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5
Assistência Social	484.044,8	484.044,8	0,0	484.044,8	0,1	0,0	30.319,6	61.641,9	0,0	422.402,9
Assistência Comunitária	484.044,8	484.044,8	0,0	484.044,8	0,1	0,0	30.319,6	61.641,9	0,0	422.402,9
Previdência Social	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0
Administração Geral	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0
Saúde	1.232.171,3	1.232.171,3	0,0	1.232.171,3	0,3	0,0	129.001,8	259.254,7	0,2	972.916,6
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,1	0,0
Atenção Básica	489.950,0	489.950,0	0,0	489.950,0	0,1	0,0	122.058,1	145.637,2	0,1	344.312,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	609.226,3	609.226,3	0,0	609.226,3	0,2	0,0	6.943,7	13.617,5	0,0	595.608,8
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,0	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Vigilância Epidemiológica	22.995,0	22.995,0	0,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0
Trabalho	113.825,3	113.825,3	0,0	0,0	0,0	113.825,3	0,0	0,0	0,0	113.825,3
Fomento ao Trabalho	113.825,3	113.825,3	0,0	0,0	0,0	113.825,3	0,0	0,0	0,0	113.825,3
Educação	9.583.000,0	7.661.000,0	0,0	3.236.000,0	0,8	4.425.000,0	915.659,1	1.819.320,2	1,1	5.841.679,8
Administração Geral	67.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Ensino Fundamental	7.270.000,0	5.370.000,0	0,0	1.320.000,0	0,3	4.050.000,0	144.139,7	885.252,8	0,5	4.484.747,2
Educação Infantil	1.780.000,0	1.780.000,0	0,0	1.560.000,0	0,4	220.000,0	771.519,4	934.067,4	0,5	845.932,6
Educação de Jovens e Adultos	280.000,0	280.000,0	0,0	225.000,0	0,1	55.000,0	0,0	0,0	0,0	280.000,0
Educação Especial	186.000,0	186.000,0	0,0	131.000,0	0,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	186.000,0
Cultura	1.379,7	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7
Difusão Cultural	1.379,7	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7
Direitos da Cidadania	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Urbanismo	672.434,3	63.236,3	0,0	0,0	0,0	63.236,3	0,0	0,0	0,0	63.236,3
Infra-estrutura Urbana	672.434,3	63.236,3	0,0	0,0	0,0	63.236,3	0,0	0,0	0,0	63.236,3
Gestão Ambiental	90.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Administração Geral	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Agricultura	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Administração Geral	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Desporto e Lazer	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5
Administração Geral	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020****DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.084.624,3	40.200.679,5	44.204.177,5	37.841.612,0	33.470.948,9	39.106.475,5	36.595.258,1	96.081.541,6	51.760.188,7	49.644.778,8	42.389.575,8	32.953.515,6	544.333.376,3	603.476.685,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.399.866,2	4.029.709,5	3.190.267,0	4.564.019,5	3.683.745,2	3.286.473,1	3.346.832,0	4.314.426,5	8.576.522,2	8.391.302,7	4.570.013,8	2.478.949,7	55.832.127,4	80.915.647,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.664.826,1	1.398.151,1	1.142.476,8	1.314.509,0	1.183.546,3	935.110,4	788.706,4	1.300.099,7	4.162.824,7	4.228.296,5	1.452.775,9	727.922,8	20.299.245,7	20.550.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.643.265,4	1.539.664,2	1.290.377,7	1.476.416,0	1.364.871,6	1.569.100,3	1.449.536,4	1.530.833,9	1.878.422,1	1.667.889,6	1.526.478,6	1.122.329,5	18.059.185,3	28.780.647,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	165.069,2	84.066,8	103.125,9	97.560,4	75.511,4	78.570,0	109.809,9	81.421,4	55.423,4	92.847,3	102.226,2	110.170,2	1.155.802,1	1.530.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.181.070,1	576.689,0	199.297,3	826.293,0	591.822,9	228.791,8	571.873,8	724.657,8	595.242,7	568.685,8	779.161,9	29.037,5	6.872.623,6	18.515.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	745.635,4	431.138,4	454.989,3	849.241,1	467.993,0	474.900,6	426.905,5	677.413,7	1.884.609,3	1.833.583,5	709.371,2	489.489,7	9.445.270,7	11.540.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.856.373,5	944.159,5	1.180.789,2	2.375.235,1	799.712,5	1.767.363,4	1.156.281,0	2.183.587,0	1.575.041,7	1.628.475,7	1.579.868,6	1.574.376,8	18.621.264,0	27.497.400,0
RECEITA PATRIMONIAL	88.490,5	78.650,3	102.129,8	80.360,7	66.698,2	82.727,7	58.635,5	46.593,7	42.058,7	40.706,3	41.035,5	21.055,8	749.142,7	1.580.724,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	88.235,6	78.395,4	101.874,9	80.105,9	66.443,3	82.472,9	58.380,6	46.338,8	42.058,7	40.451,4	40.780,7	21.055,8	746.594,0	1.575.724,8
Outras Receitas Patrimoniais	254,9	254,9	254,9	254,8	254,9	254,8	254,9	254,9	0,0	254,9	254,8	0,0	2.548,7	5.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	95.782,1	84.621,0	100.772,3	87.537,9	93.268,4	102.012,8	44.504,8	164.139,9	97.865,7	34.634,0	137.853,0	24.853,5	1.067.845,4	912.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.468.856,6	34.975.092,8	39.553.409,3	30.429.547,4	28.743.578,0	33.748.171,2	31.923.492,2	88.887.217,4	41.307.645,7	39.326.956,0	35.981.015,8	28.780.025,4	466.125.007,8	486.195.913,0
Cota-Parte do FPM	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,2	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,9	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	70.075.337,8	81.601.000,0
Cota-Parte do ICMS	4.016.646,2	3.664.353,8	4.015.013,3	4.029.477,5	3.921.143,9	4.814.646,6	4.209.348,9	5.451.300,9	4.323.864,4	3.646.355,8	4.837.468,9	3.434.507,9	50.364.128,1	70.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	517.104,2	374.847,8	455.211,5	320.555,5	341.851,1	321.173,2	249.293,8	343.898,6	2.525.560,0	2.945.816,9	1.800.371,0	673.086,0	10.868.769,6	14.838.600,0
Cota-Parte do ITR	915,4	548,5	1.013,2	623,2	2.316,1	11.517,2	1.852,7	2.347,1	2.757,1	378,1	87,1	469,7	24.825,4	60.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	96.453,4	105.232,4	112.276,5	92.224,7	115.162,0	117.385,6	101.634,5	146.276,9	88.866,8	104.542,4	113.375,7	103.406,2	1.296.837,1	2.000.000,0
Transferências do FUNDEB	11.360.822,1	10.270.423,6	11.494.327,5	10.968.042,1	10.628.696,3	12.854.744,7	11.434.273,5	15.378.704,2	13.723.425,7	14.955.507,7	14.006.592,0	11.094.166,0	148.169.725,4	167.000.000,0
Outras Transferências Correntes	10.096.519,5	15.533.862,9	16.602.772,1	10.001.952,6	9.268.830,8	11.517.559,6	10.347.677,7	58.052.714,8	15.030.924,5	9.564.908,4	10.481.303,2	8.826.358,3	185.325.384,4	150.496.313,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.255,5	88.446,4	76.809,9	304.911,3	83.946,6	119.727,3	65.512,8	485.577,0	161.054,8	222.704,2	79.789,1	74.254,5	1.937.989,4	6.375.000,0
DEDUÇÕES (II)	2.255.541,5	1.836.324,0	2.977.593,4	2.439.911,2	2.568.922,7	2.736.306,1	2.222.005,7	3.823.382,9	2.988.547,8	3.607.869,7	2.926.316,9	2.381.739,5	32.764.461,4	46.687.250,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	53.238,6	2.162,8	1.180.789,2	548.000,7	799.712,5	861.132,8	193.697,5	1.301.086,5	478.185,2	646.561,8	627.692,8	609.839,3	7.302.099,7	12.847.250,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.202.302,9	1.834.161,2	1.796.804,2	1.891.910,5	1.769.210,2	1.875.173,3	2.028.308,2	2.522.296,4	2.510.362,6	2.961.307,9	2.298.624,1	1.771.900,2	25.462.361,7	33.840.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	37.829.082,8	38.364.355,5	41.226.584,1	35.401.700,8	30.902.026,2	36.370.169,4	34.373.252,4	92.258.158,7	48.771.640,9	46.036.909,1	39.463.258,9	30.571.776,1	511.568.914,9	556.789.435,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 511.568.914,92



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 2º Bim/2020	Até 2º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.529.500,0	25.529.500,0	4.700.089,2	3.032.927,7		
Receitas de Contribuições dos Segurados	12.847.250,0	12.847.250,0	2.362.279,1	2.038.607,1		
Civil	12.847.250,0	12.847.250,0	2.362.279,1	2.038.607,1		
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	2.362.279,1	2.038.292,5		
Inativo	100.000,0	100.000,0	0,0	314,6		
Pensionista	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	12.647.250,0	12.647.250,0	2.337.277,9	990.741,1		
Civil	12.647.250,0	12.647.250,0	2.337.277,9	990.741,1		
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	2.337.277,9	990.741,1		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	35.000,0	35.000,0	532,2	3.579,5		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	35.000,0	35.000,0	532,2	3.579,5		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	25.529.500,0	25.529.500,0	4.700.089,2	3.032.927,7		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2020	Até o 2º Bim/2019	2º Bim/2020	Até o 2º Bim/2019
Benefícios - Civil	28.360.909,1	28.360.909,1	28.360.909,1	18.036.000,0	6.539.999,8	8.645.680,9
Aposentadorias	23.320.809,8	23.320.809,8	23.320.809,8	13.361.000,0	6.101.268,8	6.737.970,8
Pensões	5.040.099,3	5.040.099,3	5.040.099,3	4.675.000,0	438.731,0	1.907.710,1
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	28.360.909,1	28.360.909,1	28.360.909,1	18.036.000,0	6.539.999,8	8.645.680,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-2.831.409,1	-2.831.409,1	-23.660.819,9	-15.003.072,3	-1.839.910,6	-5.612.753,2
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,0		VALOR		0,0	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
				Até 2º Bim/2020	Até 2º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	Caixa e Equivalentes de Caixa		1.565.417,1	1.565.417,1	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	Investimentos e Aplicações		0,0	0,0	
Outros Aportes RPPS	0,0	Outros Bens e Direitos		0,0	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		1.565.417,1	1.565.417,1	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020	Até 2º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2020	2º Bim/2019	2º Bim/2020	2º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até 2º Bim/2020	Até 2º Bim/2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0	Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0	Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2020	2º Bim/2019	2º Bim/2020	2º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	2.012.616,0	2.012.616,0	0,0	3.749.360,8	0,0	3.748.600,3
Despesas de Capital (XIV)	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	2.127.591,0	2.127.591,0	0,0	3.749.360,8	0,0	3.748.600,3
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-2.127.591,0	-2.127.591,0	0,0	-3.749.360,8	0,0	-3.748.600,3

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Abr/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	56.204.313,90	24.612.113,70
DEDUÇÕES (XXIX)	140.786.297,80	147.205.653,40
Disponibilidade de Caixa	140.786.297,80	147.205.653,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	208.353.258,00	202.147.205,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	67.566.960,20	54.941.552,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-84.581.983,90	-122.593.539,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	38.011.555,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 2º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	12.625.408,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	24.609.295,90	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	49.995.443,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	49.867.481,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	569.636.685,3	167.205.864,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.915.647,5	24.016.788,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	20.550.000,0	10.571.819,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.780.647,5	6.195.119,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.530.000,0	360.667,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	18.515.000,0	1.972.127,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.540.000,0	4.917.053,6
Contribuições	27.497.400,0	6.357.762,8
Receita Patrimonial	1.580.724,8	144.856,4
Aplicações Financeiras (II)	1.575.724,8	144.346,6
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,0	509,8
Transferências Correntes ¹	452.355.913,0	135.853.448,1
Cota Parte FPM (80%)	65.281.000,0	18.489.234,7
Cota Parte ICMS (80%)	56.000.000,0	12.993.757,5
Cota Parte IPVA (80%)	11.838.600,0	6.355.867,1
Cota Parte ITR (80%)	-60.000,0	3.250,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.640.000,0	328.152,8
Transferências do FUNDEB	167.000.000,0	53.779.691,4
Outras Transferências Correntes	150.496.313,0	43.903.494,4
Demais Receitas Correntes	7.287.000,0	833.008,6
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	7.287.000,0	833.008,6
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	568.060.960,5	167.061.517,6
RECEITAS DE CAPITAL (V)	714.064,8	0,0
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	92.995,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	92.995,0	0,0
Transferências de Capital	601.069,8	0,0
Convênios	160.000,0	0,0
Outras Transferências de Capital	441.069,8	0,0
Outras Receitas de Capital	10.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	704.064,8	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	568.765.025,3	167.061.517,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	554.777.364,3	390.504.535,5	166.675.892,8	139.342.040,3	8.961.361,9	10.107.189,8	10.107.189,8
Pessoal e Encargos Sociais	312.342.408,5	252.463.220,0	82.676.339,6	69.884.232,3	29.178,5	880,0	880,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	58.000,0	44.000,0	16.384,6	13.566,8	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	242.376.955,9	137.997.315,5	83.983.168,6	69.444.241,2	8.932.183,4	10.106.309,8	10.106.309,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	554.719.364,3	390.460.535,5	166.659.508,2	139.328.473,5	8.961.361,9	10.107.189,8	10.107.189,8
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.559.460,3	5.332.867,4	3.184.612,4	3.092.081,9	573.060,6	516.568,4	516.568,4
Investimentos	30.452.800,5	4.345.789,4	2.806.273,2	2.763.108,6	573.060,6	516.568,4	516.568,4
Inversões Financeiras	112.659,8	33.078,0	33.078,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	112.659,8	33.078,0	33.078,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	994.000,0	954.000,0	345.261,3	328.973,3	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	30.565.460,3	4.378.867,4	2.839.351,1	2.763.108,6	573.060,6	516.568,4	516.568,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	585.284.824,6	394.839.402,9	169.498.859,3	142.091.582,1	9.534.422,5	10.623.758,2	10.623.758,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	4.811.754,9	--	--	--

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	JUROS NOMINAIS		Jan a Abr/2020
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-9.691.544,8			VALOR INCORRIDO
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		144.346,6
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		13.819.486,8	Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		16.384,6
			RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		4.683.792,9

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/05/2020 21:44h

Anexo 6b do RREO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019					2019	2019			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA MAGE	48.196.031,0	0,0	0,0	4.711.557,0	43.484.474,0	44.172.407,2	0,0	0,0	8.755.344,9	35.417.062,3	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	999.715,6	0,0	0,0	181,3	999.534,3	0,0	0,0	0,0	9.413,8	-9.413,8	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	15.143.666,0	0,0	0,0	7.780.070,3	7.363.595,7	691.661,6	0,0	0,0	4.408.441,2	-3.716.779,6	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	712.023,8	0,0	0,0	122.532,5	589.491,3	3.247.680,2	0,0	0,0	186.185,0	3.061.495,2	
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	80.249,5	0,0	0,0	0,0	80.249,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	289,2	0,0	0,0	0,0	289,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
LEGISLATIVO											
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (I)	65.131.975,1	0,0	0,0	12.614.341,1	52.517.634,0	48.111.749,0	0,0	0,0	13.359.384,9	34.752.364,1	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA MAGE	2.774.469,8	0,0	0,0	0,0	2.774.469,8	2.378.489,9	0,0	0,0	0,0	2.378.489,9	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	-339.769,2	0,0	0,0	0,0	-339.769,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	0,0	0,0	11.067,2	-11.067,2	72.914,7	0,0	0,0	0,0	72.914,7	
FPSM	284,6	0,0	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (II)	2.434.985,2	0,0	0,0	11.067,2	2.423.918,0	2.451.404,6	0,0	0,0	0,0	2.451.404,6	
TOTAL (I + II)	67.566.960,3	0,0	0,0	12.625.408,3	54.941.552,0	50.563.153,6	0,0	0,0	13.359.384,9	37.203.768,7	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/05/2020 21:44h

Anexo 7 do RREO


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	69.385.647,5	69.385.647,5	19.099.734,7	27,53
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	10.571.819,8	51,44
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	7.555.478,5	56,81
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	3.016.341,3	41,60
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	360.667,1	23,57
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	360.667,1	24,04
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.790.647,5	28.790.647,5	6.195.119,9	21,52
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.010.000,0	26.010.000,0	5.460.446,9	20,99
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	734.673,0	26,42
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	1.972.127,9	10,65
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	1.972.127,9	10,65
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	168.699.600,0	168.699.600,0	47.712.457,1	28,28
2.1-Cota-Parte FPM	81.601.000,0	81.601.000,0	23.111.543,2	28,32
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.001.000,0	80.001.000,0	23.111.543,2	28,89
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	16.242.196,9	23,20
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	410.191,0	20,51
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	3.692,1	6,15
2.6-Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	7.944.833,9	53,54
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	238.085.247,5	238.085.247,5	66.812.191,8	28,06



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	28.512.678,0	28.512.678,0	8.286.517,9	29,06
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.848.468,5	22.848.468,5	8.198.354,9	35,88
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	4.741.209,5	4.741.209,5	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	923.000,0	923.000,0	88.163,0	9,55
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,0	145.000,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	145.000,0	145.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	78.000,0	78.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	28.735.678,0	28.735.678,0	8.286.517,9	28,84

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.840.000,0	33.840.000,0	9.542.194,8	28,20
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.320.000,0	16.320.000,0	4.622.308,5	28,32
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.000.000,0	14.000.000,0	3.248.439,4	23,20
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360.000,0	360.000,0	82.038,2	22,79
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	120.000,0	120.000,0	441,9	0,37
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000.000,0	3.000.000,0	1.588.966,8	52,97
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	167.000.000,0	167.000.000,0	53.779.691,4	32,20
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	167.000.000,0	167.000.000,0	53.779.691,4	32,20
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	133.160.000,0	133.160.000,0	44.237.496,6	33,22

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	134.023.344,0	133.623.344,0	103.579.418,8	77,52	29.665.292,6	22,20
13.1-Com Educação Infantil	24.040.000,0	24.040.000,0	1.880.000,0	7,82	1.167.156,3	4,86
13.2-Com Ensino Fundamental	109.983.344,0	109.583.344,0	101.699.418,8	92,81	28.498.136,3	26,01
14-OUTRAS DESPESAS	33.044.656,0	32.026.656,0	21.544.364,3	67,27	15.810.251,1	49,37
14.1-Com Educação Infantil	4.088.511,0	6.745.455,6	3.995.816,0	59,24	2.033.758,1	30,15
14.2-Com Ensino Fundamental	28.956.145,0	25.281.200,4	17.548.548,3	69,41	13.776.493,0	54,49
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	167.068.000,0	165.650.000,0	125.123.783,1	75,54	45.475.543,7	27,45

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	45.475.543,70
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	55,16
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	29,40
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	15,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	31.269.460,8	33.716.378,6	5.875.816,0	17,43	3.200.914,4	9,49
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.128.511,0	30.785.455,6	5.875.816,0	19,09	3.200.914,4	10,40
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.140.949,8	2.930.923,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	157.689.798,3	153.614.853,7	119.326.891,5	77,68	42.282.404,3	27,52
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	138.939.489,0	134.864.544,4	119.247.967,1	88,42	42.274.629,3	31,35
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.750.309,3	18.750.309,3	78.924,4	0,42	7.775,0	0,04
24-ENSINO MÉDIO	3.449,3	3.449,3	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	4.250.633,5	4.238.058,5	1.204.554,0	28,42	527.079,4	12,44
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	193.213.341,8	191.572.740,0	126.407.261,5	65,98	46.010.398,1	24,02
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					44.237.496,60	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)					0,00	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					44.237.496,60	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					1.245.822,10	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					1,86	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d) %
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.918.468,5	22.918.468,5	8.284.990,2	36,15	5.978.232,5	26,08
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.194.236,3	5.246.811,3	554.724,7	10,57	495.675,4	9,45
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	28.112.704,8	28.165.279,8	8.839.714,9	31,39	6.473.907,9	22,99
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	221.326.046,5	219.738.019,7	135.246.976,4	61,55	52.484.306,0	23,88
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			34.159.479,40		0,00	
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			3.171.790,30		0,00	
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			30.987.689,10		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		0,00	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			53.779.691,40		8.198.354,90	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			0,00		0,00	
47.2-RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		88.163,00	
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			53.779.691,40		8.286.517,90	
50-(+) Ajustes			0,00		0,00	
50.1 (+) Retenções			0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a Recuperar			0,00		0,00	
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00		0,00	
54.4 (+) Conciliação Bancária			0,00		0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			53.779.691,40		8.286.517,90	

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	534.854,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	7.775,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	9.542.194,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	9.549.969,80
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	14,29
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	55,16

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/05/2020 21:44h

Anexo 8 do RREO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	69.375.647,5	69.375.647,5	19.099.734,7	27,5
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	10.571.819,8	51,4
IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	7.555.478,5	56,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	3.016.341,3	41,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	360.667,1	23,6
ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	360.667,1	24,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.780.647,5	28.780.647,5	6.195.119,9	21,5
ISS	26.000.000,0	26.000.000,0	5.460.446,9	21,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	734.673,0	26,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	1.972.127,9	10,7
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	167.099.600,0	167.099.600,0	47.712.457,1	28,6
Cota-Parte FPM	80.001.000,0	80.001.000,0	23.111.543,2	28,9
Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	3.692,1	6,2
Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	16.242.196,9	23,2
Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	7.944.833,9	53,5
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	410.191,0	20,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	236.475.247,5	236.475.247,5	66.812.191,8	28,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/05/2020 21:44h

Anexo 12 do RREO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.745.000,0	3.745.000,0	3.740.000,0	99,9	2.574.694,4	68,8	638.975,4	17,1
Despesas Correntes	3.745.000,0	3.745.000,0	3.740.000,0	99,9	2.574.694,4	68,8	638.975,4	17,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	22.995,0	22.995,0	5.200,0	22,6	5.200,0	22,6	2.400,0	10,4
Despesas Correntes	22.995,0	22.995,0	5.200,0	22,6	5.200,0	22,6	2.400,0	10,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.767.995,0	3.767.995,0	3.745.200,0	122,5	2.579.894,4	91,4	641.375,4	27,5

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.745.200,0	2.579.894,4	641.375,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.745.200,0	2.579.894,4	641.375,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.021.828,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	-7.441.934,4	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	7.441.934,4	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	5,6	3,9	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	7.441.934,4	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r=0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p-(o+q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	10.021.828,8	3.745.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	18.130.891,2	0,0	18.130.891,2	0,0	18.130.891,2	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	67.391.408,7	67.391.408,7	16.210.280,7	24,1
Provenientes da União	67.371.916,2	67.371.916,2	13.892.324,8	20,6
Provenientes dos Estados	19.492,5	19.492,5	2.317.955,9	11.891,5
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	67.391.408,7	67.391.408,7	16.210.280,7	24,1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	46.707.504,7	65.660.001,4	53.031.016,7	80,8	31.020.961,8	47,2	26.927.115,9	41,0
Despesas Correntes	45.998.109,0	64.820.170,2	52.548.904,5	81,1	30.588.667,4	47,2	26.494.821,4	40,9
Despesas de Capital	709.395,8	839.831,3	482.112,2	57,4	432.294,5	51,5	432.294,5	51,5
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	58.609.302,5	60.128.394,2	50.940.356,1	84,7	15.401.930,7	25,6	8.743.170,0	14,5
Despesas Correntes	57.495.194,7	59.722.273,6	50.717.932,1	84,9	15.179.506,7	25,4	8.553.824,0	14,3
Despesas de Capital	1.114.107,8	406.120,7	222.424,0	54,8	222.424,0	54,8	189.346,0	46,6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.648.802,5	4.648.802,5	467.859,5	10,1	37.387,2	0,8	0,0	0,0
Despesas Correntes	4.648.802,5	4.648.802,5	467.859,5	10,1	37.387,2	0,8	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	137.970,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	22.995,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.787.559,0	5.084.283,0	1.618.769,3	31,8	334.529,8	6,6	269.695,8	5,3
Despesas Correntes	4.741.569,0	5.049.790,5	1.618.769,3	32,1	334.529,8	6,6	269.695,8	5,3
Despesas de Capital	45.990,0	34.492,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	2.299.500,0	2.157.650,0	113.760,0	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.299.500,0	2.157.650,0	113.760,0	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.160.190,0	6.781.398,0	6.366.495,3	93,9	2.885.390,6	42,5	1.663.527,1	24,5
Despesas Correntes	6.142.765,0	6.631.278,0	6.223.945,3	93,9	2.885.390,6	43,5	1.663.527,1	25,1
Despesas de Capital	17.425,0	150.120,0	142.550,0	95,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	123.350.828,7	144.483.524,1	112.538.256,9	306,5	49.680.200,1	122,8	37.603.508,8	85,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	50.452.504,7	69.405.001,4	56.771.016,7	180,6	33.595.656,2	116,0	27.566.091,3	58,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	58.609.302,5	60.128.394,2	50.940.356,1	84,7	15.401.930,7	25,6	8.743.170,0	14,5
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	4.648.802,5	4.648.802,5	467.859,5	10,1	37.387,2	0,8	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	137.970,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	4.787.559,0	5.084.283,0	1.618.769,3	31,8	334.529,8	6,6	269.695,8	5,3
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	2.299.500,0	2.157.650,0	113.760,0	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	6.183.185,0	6.804.393,0	6.371.695,3	116,5	2.890.590,6	65,2	1.665.927,1	35,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	127.118.823,7	148.251.519,1	116.283.456,9	429,0	52.260.094,5	214,2	38.244.884,2	112,9
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	67.573.463,2	89.429.979,6	69.968.159,6	78,2	33.961.953,5	38,0	33.961.953,5	29,3
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/05/2020 21:44h

Anexo 12 do RREO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	506.694.316,4	511.568.914,9	514.430.055,2	517.307.197,5	520.200.431,2	523.109.846,5	526.035.533,8	528.977.584,0	531.936.088,8	534.911.140,1	537.902.830,5
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/05/2020 21:44h

Anexo 13 do RREO

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		582.998.000,1	Dotação Inicial		582.559.060,0	
Previsão Atualizada da Receita		582.998.000,1	Créditos Adicionais		22.380.324,8	
Receitas Realizadas		169.543.142,1	Dotação Atualizada		604.939.384,8	
Deficit Orçamentário		2.821.291,3	Despesas Empenhadas		400.698.947,7	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	Despesas Liquidadas		172.364.433,4	
			Superavit Orçamentário		0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		400.698.947,7	Receita Corrente Líquida		511.568.914,9	
Despesas Liquidadas		172.364.433,5				
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			Resultado Nominal	13.819.486,8	4.683.792,9	33,9%
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		4.700.089,2	Resultado Primário	-9.691.544,8	4.811.754,9	-49,7%
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		6.539.999,8				
Resultado Previdenciário (III-IV)		-1.839.910,6				

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	67.566.960,3	0,0	12.625.408,3	54.941.552,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	50.563.153,6	0,0	13.359.384,9	37.203.768,7
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	118.130.113,9	0,0	25.984.793,2	92.145.320,7

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.245.822,1	25%	1,9%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	45.475.543,7	60%	55,2%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
			Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receita de Operação de Crédito						
Despesa de Capital Líquida						

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
					%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.579.894,4	3,9%	0,0%
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.103.766,83	14.976.693,52	21.489.442,75	22.330.384,02	23.058.647,97	29.702.716,78	17.014.688,59	44.162.396,05	9.383.184,44	21.453.616,51	25.154.829,72	23.403.684,59	260.234.051,77	13.610.992,24
Pessoal Ativo	5.985.330,74	14.976.693,52	19.367.802,28	20.207.505,14	20.947.939,11	27.557.537,98	14.858.021,17	42.018.085,28	7.235.934,43	19.261.464,00	22.954.232,46	21.186.432,68	236.556.978,79	13.610.992,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.855.315,75	13.293.653,89	18.262.683,70	19.138.219,18	19.308.432,84	26.275.988,09	13.582.383,96	41.316.062,16	6.244.817,55	18.351.669,06	21.693.298,57	20.561.333,36	222.883.868,11	11.901.010,27
Obrigações Patronais	1.130.014,99	1.683.039,63	1.105.118,58	1.069.285,96	1.639.506,27	1.281.539,89	1.275.637,21	702.023,12	991.116,88	909.794,94	1.260.933,89	625.099,32	13.673.110,68	1.709.981,97
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.118.436,09	0,00	2.121.640,47	2.122.878,88	2.110.708,86	2.145.178,80	2.156.667,42	2.144.310,77	2.147.250,01	2.192.152,51	2.200.597,26	2.217.251,91	23.677.072,98	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.691.796,38	0,00	1.694.002,76	1.692.393,31	1.685.292,60	1.714.227,40	1.722.598,51	1.713.427,59	2.147.250,01	1.753.421,49	2.200.597,26	1.777.830,26	19.792.837,57	0,00
Pensões	426.639,71	0,00	427.637,71	430.485,57	425.416,26	430.951,40	434.068,91	430.883,18	0,00	438.731,02	0,00	439.421,65	3.884.235,41	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.118.436,09	0,00	2.122.603,47	2.122.878,88	2.110.708,86	2.152.678,80	2.156.667,42	2.144.310,77	0,00	0,00	0,00	0,00	14.928.284,29	1.980,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	963,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.463,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.118.436,09	0,00	2.121.640,47	2.122.878,88	2.110.708,86	2.145.178,80	2.156.667,42	2.144.310,77	0,00	0,00	0,00	0,00	14.919.821,29	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.985.330,74	14.976.693,52	19.366.639,28	20.207.505,14	20.947.939,11	27.550.037,98	14.858.021,17	42.018.085,28	9.383.184,44	21.453.616,51	25.154.829,72	23.403.684,59	245.305.767,48	13.609.012,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									511.568.914,92					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)									0,00					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)									511.568.914,92					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)									258.914.779,72		50,61%			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									276.247.214,06		54,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									262.434.853,35		51,30%			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									248.622.492,65		48,60%			

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	56.204.313,9	24.612.113,7	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	56.204.313,9	24.612.113,7	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	31.463.788,8	2.817,8	0,0	0,0
Internos	31.463.788,8	2.817,8	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.740.525,1	24.609.295,9	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	24.737.636,7	24.609.295,9	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	2.888,4	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	140.786.297,8	147.205.653,4	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	208.353.258,0	202.147.205,4	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	67.566.960,2	54.941.552,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-84.581.983,9	-122.593.539,7	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	506.694.316,4	511.568.914,9	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	11,09 %	4,81 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-16,69 %	-23,96 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	9.700.436,7	10.339.874,7	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	1.065.222,0	16.956,2	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	50.563.153,5	37.203.768,5	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	506.694.316,4	511.568.914,9	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	511.568.914,92	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	81.851.026,39	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	73.665.923,75	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	511.568.914,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada	511.568.914,9	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	258.914.779,7	50,61 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	276.247.214,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	262.434.853,4	51,30 %
Limite de Alerta	248.622.492,7	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-122.593.539,7	-23,96 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	613.882.697,9	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	81.851.026,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 002 DE 20 DE ABRIL DE 2020**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal De Saúde de Magé

SUA: 684/2020

PORTARIA Nº. 002 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

"Torna sem efeito a suspensão das contratações estabelecida na portaria 001/SMS/2020 apenas dos profissionais que especifica e dá outras correlatas providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal 3126/2017, bem como, o art. 10 e parágrafos do Decreto Municipal 3340/2020, decide:

Artigo 1º - Torna sem efeito a suspensão definida no art. 1º da portaria 001/SMS/2020 exclusivamente em relação aos profissionais relacionados no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único: A medida efetivada no CAPUT deste artigo se justifica pela necessidade de realocação do pessoal indicado no Anexo I para setores relacionados à atividades essenciais da saúde para cobertura do aumento da demanda de atendimento no período da pandemia da COVID-19.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, ESPECIALMENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 20 DE ABRIL DE 2020.

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
Matr. 47397

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

27/05/2020 11:47
JTB

PORTARIA Nº 002 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

ANEXO I

CONTRATO	MATRÍCULA	NOME
647	157891	FABIULA MATIAS MELO
2081	161144	GLAUCIANI HALLEN DOS ANJOS NOGUEIRA
857	157740	NERY JAQUELINE ALVES DE VASCONCELOS
1521	157297	REGIANE COSTA OFFREDI
1632	158676	RUBENS PASSARELLI
2185	161220	SAMIA TEIXEIRA DA SILVA
1674	156893	SEBASTIAO MENEZES FREIRE
1876	157140	VIVIANE DE LIMA OLIVEIRA

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
Matr. 47397

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 003 DE 06 DE MAIO DE 2020**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal De Saúde de Magé

SUA: 685/2020

PORTARIA Nº. 003 DE 06 DE MAIO DE 2020.

"Torna sem efeito a suspensão das contratações estabelecida na portaria 001/SMS/2020 apenas dos profissionais que especifica e dá outras correlatas providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal 3126/2017, bem como, o art. 10 e parágrafos do Decreto Municipal 3340/2020, decide:

Artigo 1º - Torna sem efeito a suspensão definida no art. 1º da portaria 001/SMS/2020 exclusivamente em relação aos profissionais relacionados no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único: A medida efetivada no CAPUT deste artigo se justifica pela necessidade de realocação do pessoal indicado no Anexo I para setores relacionados à atividades essenciais da saúde para cobertura do aumento da demanda de atendimento no período da pandemia da COVID-19.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, ESPECIALMENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 06 DE MAIO DE 2020.

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
Matr. 47397

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

27/05/2020 11:46
JTB

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE MAIO DE 2020.

ANEXO I

CONTRATO	MATRÍCULA	NOME
154	158649	ANA PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS
978	156896	JULLIANA PAULA ROCHA BIANCHINI
1884	158505	VLAMIR GOULART DA SILVEIRA

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
Matr. 47397

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**DELIBERAÇÃO Nº 001 DE 18 DE MAIO DE 2020**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
Avenida Padre Anchieta, nº 163, Centro - Magé/RJ

DELIBERAÇÃO Nº 001, de 18 maio de 2020.

Dispõe sobre a Transferência de Matrícula para Rede Municipal de Ensino de Magé no período de combate à infecção humana e propagação do novo coronavírus – COVID 19.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Magé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 3.354 de 15 de maio de 2020, que prorroga as medidas restritivas ao funcionamento das atividades empresariais e do serviço público municipal especificados no Decreto nº 3.340/2020 e alterações posteriores;**CONSIDERANDO**, a identificação do aumento da demanda de transferência de matrícula para a Rede Municipal de Ensino de Magé oriunda de outras redes privadas ou públicas de ensino.**DELIBERA:****Art. 1º** – Ficam definidos os procedimentos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação no atendimento aos pedidos de transferência de matrículas para a Rede Municipal de Ensino de Magé, oriundos de outras redes privadas ou públicas de ensino durante o período de Pandemia, causado pelo COVID-19.Parágrafo Único. Todos os processos relacionados serão coordenados pela equipe da SISEDUC – Sistema de Gerenciamento da Educação, através de trabalho home Office, utilizando-se, exclusivamente, do e-mail institucional educacao.mage@gmail.com.**Art. 2º** – Os responsáveis de alunos matriculados em unidades escolares de outras redes privadas e públicas de ensino, interessados na transferência de matrícula para a Rede Municipal de Magé, deverão encaminhar, por e-mail, a seguinte documentação:

- I – Certidão de nascimento da criança;
- II – Documento de Identidade do Responsável;
- III – Comprovante de Residência;
- IV – Declaração da escola de origem, informando o ano de escolaridade em que estaria cursando o presente ano.

§1º. A ausência de qualquer documento impedirá a efetivação da transferência de matrícula.**§2º.** Outros documentos serão solicitados posteriormente, em razão do retorno às atividades escolares, provisoriamente interrompida pelas medidas acerca do combate à infecção humana e propagação do novo coronavírus (COVID-19).**Art. 3º** – A distribuição desta demanda será realizada pela própria Secretaria Municipal de Educação, através da SISEDUC – Sistema de Gerenciamento da Educação, que irá considerar as condições de atendimento, a proximidade com a residência familiar e o plano de rotas do Transporte Escolar.

Parágrafo Único. A equipe da SISEDUC – Sistema de Gerenciamento da Educação deverá considerar todos os impactos junto ao Sistema de Gestão Escolar, operado pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim todas as interlocuções remotas que se fizerem necessárias junto aos respectivos setores.

Art. 4º – Caberá a SISEDUC – Sistema de Gerenciamento da Educação responder à solicitação de matrícula aos responsáveis, utilizando-se do e-mail institucional, para fins de comprovação oficial aos interessados.**§1º.** A resposta deverá ser copiada à Direção Geral da Unidade Escolar a qual o aluno em transferência for designado, conforme os critérios previstos no Artigo 30 desta Deliberação e aos setores responsáveis para fins de registro do Censo Escolar.**§3º.** A enturmação do aluno poderá sofrer alterações futuras em decorrência do futuro retorno às atividades escolares.**Art. 5º** – Em caso de dúvidas acerca do procedimento definido nesta Deliberação, os interessados poderão obter informações pela Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente pelo e-mail educacao.mage@gmail.com**Art. 6º** – Os casos omissos serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação.**Art. 7º** – Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Magé, 18 de maio de 2020.



ÁLISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Magé

Prefeitura
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**DECRETO Nº 3.355 / 2020**


GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.355 DE 20 DE MAIO DE 2020.**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 VII e art. 71 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 10º da Lei Municipal 2404/2018

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei orçamentária em vigor, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para atender as despesas na forma do anexo I.**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão das fontes de recurso disponíveis.**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2020.



RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 3355 de 20/05/2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FUNTE DE RECURSO	VALOR
05.01.08.244.0407.2.653	160	3.3.90.30.00	725	R\$ 100.000,00
05.01.08.244.0407.2.653	161	3.3.90.39.00	725	R\$ 100.000,00
05.01.08.244.0407.2.653	162	3.1.90.11.00	725	R\$ 250.000,00
05.01.08.244.0407.2.653	163	3.1.90.04.00	725	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$ 700.000,00

Palácio Anchieta: Praça Dr. Nilo Peçanha s/nº-Centro, Magé-RJ-CEP 25900-085

**MAGÉ CONTRA O
CORONA****Cuidados com a máscara:**

- Lave as mãos com água e sabão, antes de retirar a máscara
- Remova a máscara pelo laço ou nó da parte de trás e evite tocar na parte da frente
- Deixe a máscara de molho por 30 minutos em uma mistura de 1 parte de água sanitária (2% a 2,5%) com 50 partes de água potável. Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500 ml de água potável
- Lave a máscara e as mãos com água e sabão
- A máscara precisa estar seca para ser utilizada de novo




MAGÉ Saúde



DECRETO Nº 3.356 DE 20 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 VII e art. 71 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 10º da Lei Municipal 2404/2018


DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei orçamentária em vigor, no valor de R\$ 1.140.972,50 (um milhão e cento e quarenta mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para atender as despesas na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro de Arrecadação apurados nas receitas da Fonte de Recursos - Código 204 - PBF CRAS/PAIF FEDERAL na forma dos anexos II e III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2020.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 3356 de 20/05/2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
05.01.08.244.0404.2.587	18	3.1.90.11.00	204	R\$ 140.972,50
05.01.08.244.0407.2.589	58	3.3.90.39.00	204	R\$ 500.000,00
05.01.08.244.0407.2.590	66	3.3.90.30.00	204	R\$ 500.000,00
TOTAL				R\$ 1.140.972,50

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FONTE DE RECURSOS - 204 - PBF CRAS/PAIF FEDERAL

Título	Valor	Título	Valor
ATIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 1.174.988,10	PASSIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 34.025,60
Disponível	R\$ 1.174.998,10	Restos a Pagar	R\$ 34.025,60
Banco e movimento	R\$ 1.174.988,10	Processados de 2019	R\$ 136,00
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não Processados de 2019	R\$ 0,00
Aplicações no Mercado Aberto	R\$ 0,00	Processados Anteriores	R\$ 33.889,60
		Não Processados Anteriores	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE (II)	R\$ 0,00		
Bens Móveis	R\$ 0,00		
Móveis	R\$ 0,00		
Soma do Ativo Real (III) = (I) - (II)	R\$ 1.174.988,10	Soma do Passivo Real	R\$ 34.025,60

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 1.174.998,10
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 34.025,60
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 1.140.972,50



DECRETO Nº 3.357 DE 29 DE MAIO DE 2020.

PRORROGA AS MEDIDAS RESTRITIVAS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS E DO SERVIÇO PÚBLICO NO ESPECIFICADOS MUNICIPAL DECRETO 3.340/2020 E ALTERAÇÕES DÁ OUTRAS E POSTERIORES, CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 VII e art. 71 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as recentes orientações do Governo do Estado em relação à gestão da situação da crise do COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas determinadas pelos Decretos Municipais nº. 3.336 de 13 de março de 2020, 3.340 de 21 de março de 2020, 3.341 de 27 de março de 2020, 3.343 de 31 de março de 2020, 3.346 de 03 de abril de 2020, 3.349 de 16 de abril de 2020, 3.350 de 20 de abril de 2020, 3.353 de 07 de maio de 2020 e 3.354 de 15 de maio de 2020,

CONSIDERANDO, o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no município de Magé, determinada pelo Decreto Municipal no 3.347 de 09 de abril de 2020 e Decreto Legislativo Estadual 05/2020

CONSIDERANDO enfim, o crescente aumento no número de casos da COVID-19 no município de Magé, bem como, a necessidade de proteger a vida e à saúde da população, bem maior de nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o término do prazo definido no §1º do art. 1º art. 9º, 12 e 17 do Decreto Municipal 3.340/2020, já considerando a prorrogação promovida por meio do decreto 3.346/2020, 3.349/2020, 3.351/2020, 3.353/2020 e 3.354/2020, ficam mantidas as medidas restritivas de funcionamento de estabelecimentos empresariais e de órgãos públicos municipais até 15 de junho de 2020, podendo este prazo ser revisto a qualquer tempo, sem prejuízo do cumprimento do que foi estabelecido nos decretos emitidos posteriormente.

Art. 2º - Ficam inseridas no rol das atividades excepcionalmente liberadas para funcionamento durante o período da suspensão prevista no artigo 1º deste decreto a Construção Civil e as Feiras Livres, adotando-se todos os critérios sanitários estabelecidos nas normas anteriores destinados ao funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Fica mantida a suspensão das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino até 15 de junho de 2020, podendo este prazo ser revisto a qualquer tempo, sem prejuízo da necessidade de cumprimento posterior do calendário escolar, inclusive mediante apropriação de aulas à distância, à critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura complementando as determinações dos Decretos Municipais nº. 3.336 de 13 de março de 2020, 3.340 de 21 de março de 2020, 3.341 de 27 de março de 2020, 3.343 de 31 de março de 2020, 3.346 de 03 de abril de 2020, 3.349 de 16 de abril de 2020, 3.350 de 20 de abril de 2020, 3.353 de 07 de maio de 2020 e 3.354 de 15 de maio de 2020.

Magé, 29 de maio de 2020.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 Prefeito

Prefeitura
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 025-C/2020 - Processo nº 8269/2020 – Chamamento Público nº 001/2020 (COVID 19).**PARTES:** O Município de Magé e Rawtec Comércio de Aparelhos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 11.106.439/0001-10.**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL EM FUNÇÃO DA SITUAÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.**VALOR:** R\$ 407.190,00 (quatrocentos e sete mil e cento e novena reais).**PRAZO:** 06 (seis) meses.**FUNDAMENTO:** Lei 13.979/2020 e MP 926/2020.**ASSINATURA:** 25/05/2020.**CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMIRO FELÍCIO DE SOUZA

RAWTEC COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 042/2020 - Processo nº 8819/2020 – Pregão Presencial SRP nº 026/2020 (COVID 19).**PARTES:** O Município de Magé e Engegases Engenharia de Gases LTDA EPP, CNPJ: 03.154.558/0001-10.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS. (EMERGENCIAL COVID -19).**VALOR:** R\$ 171.185,23 (cento e setenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).**PRAZO:** 06 (seis) meses.**FUNDAMENTO:** Lei 13.979/2020 e MP 926/2020.**ASSINATURA:** 20/05/2020.**CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAULO PEREIRA CARMINATI

ENGE GASES ENGENHARIA DE GASES LTDA EPP

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 043/2020 - Processo nº 9481/2020 – Pregão Presencial SRP nº 028/2020 (COVID 19).**PARTES:** O Município de Magé e VSBM Distribuidora de produtos em geral EIRELI, CNPJ nº 07.870.862/0001-14.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS, INCLUINDO PRAÇAS, PARADAS DE ÔNIBUS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS COMO MEDIDA PREVENTIVA AO CONTÁGIO DA COVID-19 EM TODOS OS DISTRITOS.**VALOR:** R\$ 2.674.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais).**PRAZO:** 06 (seis) meses.**FUNDAMENTO:** Lei 13.979/2020 e MP 926/2020.**ASSINATURA:** 20/05/2020.**CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO RIBEIRO DE ABREU

VSBM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 044/2020 - Processo nº 9869/2020 – Adesão de Ata Interna nº 004/2020.**PARTES:** O Município de Magé e JR Brasil Comércio & serviços EIRELI.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETEIROIS EM ALUMÍNIO COMPOSTO.**VALOR:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.**ASSINATURA:** 22/05/2020.**CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO CARLOS DE SOUZA SILVA JUNIOR JR BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI.Prefeitura
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 045/2020 - Processo nº 5088/2020 – Pregão Presencial SRP nº 025/2020.**PARTES:** O Município de Magé e BMP Comercio de Produtos EIRELI EPP**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para distribuição aos servidores Municipais.**VALOR:** R\$ R\$ 5.360.400,00 (cinco milhões trezentos e sessenta mil e quatrocentos reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.**ASSINATURA:** 26/05/2020.**CLÁUDIO CESAR RODRIGUES PEREIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UBIRAJARA MARTINS DA SILVA

BMP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 046/2020 - Processo nº 2793/2020 – Carta Convite nº 001/2020.**PARTES:** O Município de Magé e Galactico instalação, conservação e manutenção em geral LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE E CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS.**VALOR:** R\$ R\$ 88.837,92 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.**ASSINATURA:** 29/05/2020.**ÁLISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FERNANDO ROBERTO DA COSTA MARQUES

GALACTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 047/2020 - Processo nº 28477/2020 – Pregão Presencial SRP nº 024/2020.**PARTES:** O Município de Magé e Andre Ferreira dos Santos Distribuidora ME**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e utensílios para limpeza e higienização.**VALOR:** R\$ 345.244,19 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.**ASSINATURA:** 29/05/2020.**CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRE FERREIRA DOS SANTOS

ANDRE FERREIRA DOS SANTOS ME

Prefeitura
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE 24,72%****INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/18 - Processo nº 8587/2020 – Pregão Presencial SRP nº 064/2018.**PARTES:** O Município de Magé e Distribuidora Violetras EIRELI.**OBJETO:** Contratação de empresa de outsourcing de impressão destinado a SMEC.**VALOR:** R\$ 492.480,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 12/05/2020.**ÁLISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FERNANDO JOSÉ MARTINS SERRA

DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI.

EXPRESSO X COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**

INSTRUMENTO: Processo nº 8819/2020 – Pregão Presencial SRP nº 026/2020 (COVID 19).

PARTES: O Município de Magé e

Engegases Engenharia de Gases LTDAEPP, CNPJ: 03.154.558/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS. (EMERGENCIAL COVID -19).

VALOR: R\$ 171.185,23 (cento e setenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei 13.979/2020 e MP 926/2020.

ASSINATURA: 18/05/2020.

LUCILEA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

PAULO PEREIRA CARMINATI
ENEGASES ENGENHARIA DE GASES LTDA EPP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

INSTRUMENTO: Processo nº 9481/2020 – Pregão Presencial SRP nº 028/2020 (COVID 19).

PARTES: O Município de Magé e

VSBM Distribuidora de produtos em geral EIRELI, CNPJ nº 07.870.862/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS, INCLUINDO PRAÇAS, PARADAS DE ÔNIBUS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS COMO MEDIDA PREVENTIVA AO CONTÁGIO DA COVID-19 EM TODOS OS DISTRITOS.

VALOR: R\$ 2.674.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei 13.979/2020 e MP 926/2020.

ASSINATURA: 18/05/2020.

LUCILEA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

MARCELLO RIBEIRO DE ABREU
VSBM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

INSTRUMENTO: Processo nº 28477/2020 – Pregão Presencial SRP nº 024/2020.

PARTES: O Município de Magé e

Andre Ferreira dos Santos ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para limpeza e higienização.

VALOR: R\$ 345.244,19 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 25/05/2020.

LUCILEA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

ANDRE FERREIRA DOS SANTOS
ANDRE FERREIRA DOS SANTOS ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

INSTRUMENTO: Processo nº 5088/2020 – Pregão Presencial SRP nº 025/2020.

PARTES: O Município de Magé e

BMP Comercio de Produtos EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição aos servidores Municipais.

VALOR: R\$ 5.360.400,00 (cinco milhões trezentos e sessenta mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 26/05/2020.

LUCILEA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
BMP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 043/19 - Processo nº 9428/2020 – Pregão Presencial SRP nº 016/2019.

PARTES: O Município de Magé e

Galáctico Instalação, Conservação e Manutenção em Geral LTDA-EPP.

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 13/05/2020

ÁLISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FERNANDO ROBERTO DA COSTA MARQUES
GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA-EPP.

**EXTRATO DE RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO EDITAL****EXTRATO DE RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO EDITAL**

INSTRUMENTO: Processo Nº 9041/2019 - Processo De Licitação Nº 001/19 – Modalidade Concorrência Pública.

REQUERENTE: SERBET – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para concessão a título oneroso, da exploração de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos para veículos automotores no município de Magé-Rj.

RESPOSTA: A Resposta ao questionamento do Edital em seu Inteiro Teor estará disponível no site no portal da Prefeitura de Magé: <http://transparencia.mage.rj.gov.br/licitacaocontratos/> para leitura e impressão.

Magé-RJ, 26 de maio de 2020.

ALINE DE PAULA RODRIGUES
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Autorizo o Ato de Adesão Interna à Ata de Registros de Preços oriunda do Pregão presencial SRP nº 030/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para contratação da empresa JR BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Expedicionário Otacilio Souza, S/N - Lote 388 - Frágoso - Vila Inhomirim - Magé - CEP. 25.935494, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ / MF sob o n.º 27.056.849/0001-33, no valor de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo, e face ao disposto no art. 26, §7º do Decreto Municipal 3040/2015.

Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 22 de Maio de 2020.

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Mat: 357397

Prefeitura Municipal de Magé	
Processo:	98691/2020
Fis.:	215
Rubrica:	



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CMS

SUS - Sistema Único de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do CMS

Às quinze horas do dia treze de abril do ano de dois mil e vinte, por meio de vídeo conferência, através do sistema Zoom, originado da sede do Conselho Municipal de Saúde de Magé, situado na Rua Papa Pio XII, Nº. 81, Sala Nº. 08, em cima do prédio anexo ao Hospital Municipal de Magé, previamente convocados para este fim, reuniram-se extraordinariamente os senhores e senhoras membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, especialmente convocados para participarem desta Reunião Extraordinária a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Instituição e criação de pagamento de Diária aos Conselheiros de Saúde, que estão fiscalizando as atividades inerentes a Pandemia do Coronavirus (**COVID-19**), enquanto está perdurar; 2) Remanejamento de verbas no plano de detalhamento de despesas, para fazer frente as despesas inerentes ao pagamento de diárias aos Conselheiros Municipais de Saúde, envolvidos na fiscalização da Pandemia do Coronavirus (**COVID-19**); Posto em apreciação, estando todos os Conselheiros integrantes da Mesa Executiva, "On Line", e integrados entre si; a proposta apresentada pelo Conselheiro José Clemente Ferreira Filho de que trata do Assessoramento da Execução Orçamentária e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Magé; todos os Conselheiros Ativos, obrigam-se por suas disposições estatutárias à participar de pelo menos da Reunião Ordinária Mensal; e que, em decorrência da **PANDEMIA do COVID-19**, as reuniões foram suspensas, até o retorno das atividades normais; e os Conselheiros, em grande parte com mais de 60 (sessenta) anos de idade, são integrantes, em tese do considerado "grupo de riscos"; ocasião, em que a Diretoria, resolveu nomear os Conselheiros **José Clemente Ferreira Filho** e **Maurício da Silva Pereira** para acompanharem de perto todas as ações implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde, tanto na execução dos serviços, quanto à fiscalização da aplicação dos recursos originados dos repasses; Assim, o Conselheiro José Clemente, expôs que o servidor público, quando dentro de suas funções e em serviço, passa a ter direito a verba de diária, para cobrir suas despesas pessoais, como dispõe o Decreto Nº. 1.865/2001, tendo o seu valor limitado ao estabelecido na Categoria I, do Art. 8º. do Decreto Nº. 3.144/2017. Com o advento da **PANDEMIA**, os Conselheiros de Saúde credenciados, passaram a exercer suas atividades exclusivamente, junto a Secretaria Municipal de Saúde, participando diariamente de suas ações e consequentemente fiscalizando, se inteirando e produzindo relatórios das atividades inerentes as funções; o que com a exclusividade dos conselheiros; estes passariam a ter direito ao pagamento de diárias, enquanto perdurasse os efeitos da **PANDEMIA do COVID-19**; a fim de terem mais mobilidade e condições para executarem suas funções fiscalizadoras; Neste sentido, a Sra. Presidente. Manifestando-se, pelo acolhimento da pretensão, lembrou que o Conselho Municipal de Saúde, possui orçamento próprio para fazer frente as suas necessidades e neste momento, entendia que tal pedido seria pertinente e que caberia a Secretaria Municipal de Fazenda e a Controladoria Interna do Município, assim como os demais órgãos envolvidos, readequarem a programação das despesas do Conselho para atender o pleito, à contar de 16 de março de 2020; pois há verba para cobrir as despesas

do Conselho de Saúde, devendo, tão somente, remaneja-la, para tal propósito. Assim: posto em votação; o tema foi **APROVADO** pela maioria absoluta dos Conselheiros Integrantes da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Município de Magé, excetuando-se a Sra. Vice-Presidente, que se absteve de votar; Ficando decidido pela maioria absoluta, pela **aprovação de pagamento de diárias para os Conselheiros de Saúde credenciados desde 16/03/2020 para acompanharem o desenvolvimento das atividades inerentes ao COVID-19**; assim como, autorizam o remanejamento das rubricas de despesas para fazer frente ao autorizado por esta Assembléia Extraordinária da Diretoria Executiva, com efeitos à contar de 16/03/2020. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrados os trabalhos à 16:25 (dezesseis horas e vinte e cinco minutos), donde foi redigida a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada por todos os Conselheiros/as presentes à reunião. --. Magé, 13 de abril de 2020.

Sônia Nascimento da Silva
Sônia Nascimento da Silva
Presidente

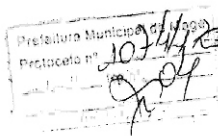
Carine Ferreira Nogueira Tavares
Vice-Presidente

José Clemente Ferreira Filho
José Clemente Ferreira Filho
1º. Secretário

Martine Formiga Monteiro
Martine Formiga Monteiro
2º. Secretária

Maurício da Silva Pereira
Maurício da Silva Pereira
1º. Tesoureiro

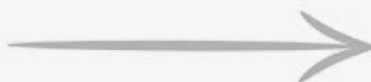
Geovani Paulino dos Santos Filho
Geovani Paulino dos Santos Filho
2º. Tesoureiro



A IMPORTÂNCIA DO USO DE MÁSCARA NO COMBATE A COVID-19



Transmissor de COVID-19 assintomático sem máscara



Probabilidade de infecção da pessoa mascarada: 70%



Transmissor de COVID-19 assintomático com máscara



Probabilidade de infecção da pessoa não mascarada: 5%



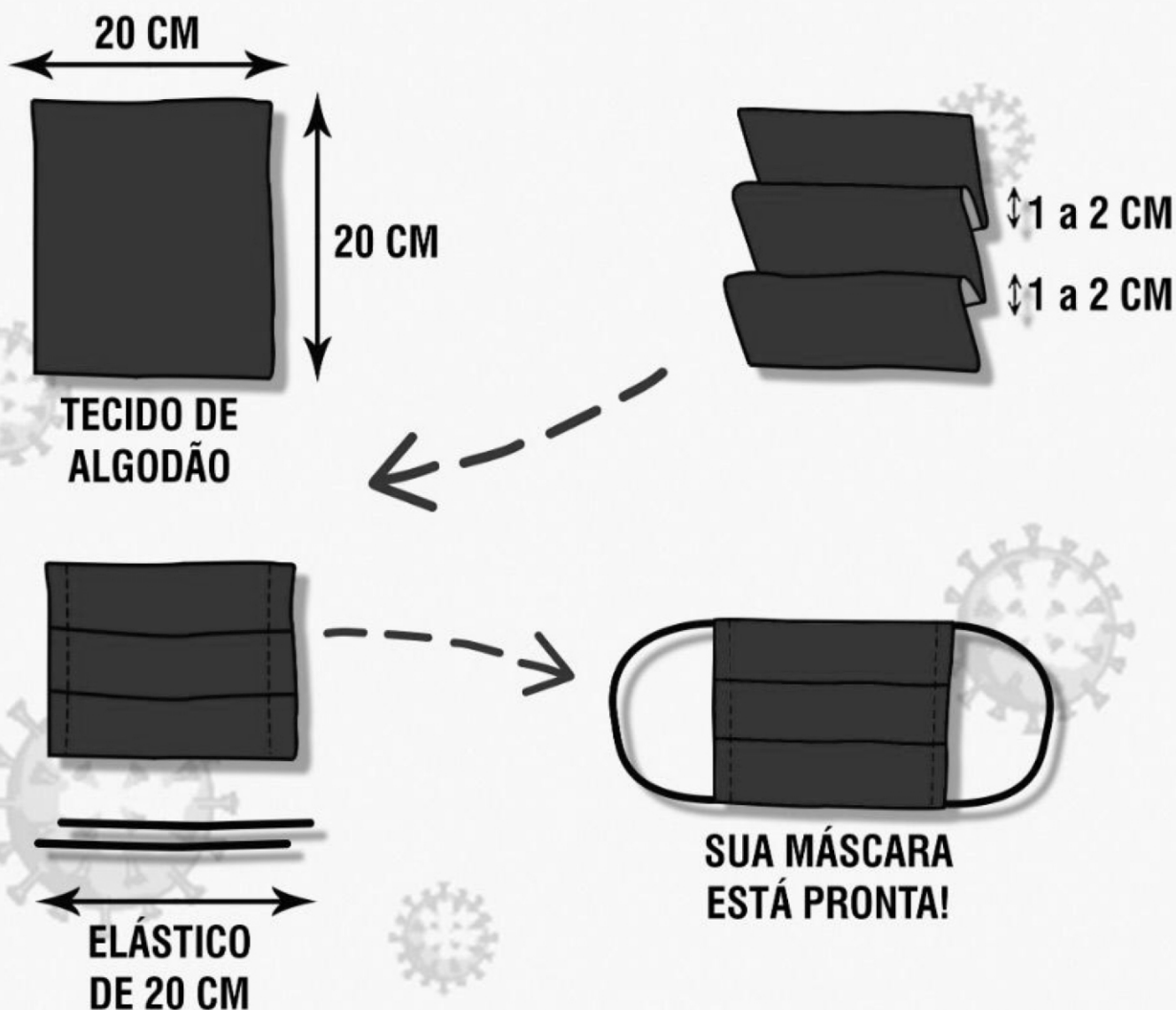
Transmissor de COVID-19 assintomático com máscara



Probabilidade de infecção da pessoa mascarada: 1,5%

MAGÉ CONTRA O CORONA

DICAS DE COMO FAZER SUA MÁSCARA DE PROTEÇÃO EM CASA




**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

P O D E R L E G I S L A T I V O

Informe da Câmara Municipal de Magé


**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**
PODER LEGISLATIVO
TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547
**MESA EXECUTIVA E
VEREADORES 2019/2020**
Presidente
Pedro Rogerio Dutra do Valle
Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira
1º Vice Presidente
Paulo Roberto Portugal
2º Secretário
Felipe Alves Pires
VEREADORES

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
 ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
 ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS
 CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR (CHIMBA)
 CLEVERSON VIDAL RIBEIRO
 FÁBIO DUARTE DE ABREU
 IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
 JOÃO VICTOR CARVALHÃES FRAGA
 JOELSON ALVES DE SOUZA
 JOSÉ CARLOS PRATA MOREIRA
 LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES
 LEONARDO FRANCO PEREIRA
 SILMAR BRAGA DE SOUZA